

MUNICÍPIO DE LAGOA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOA

-----Ata n.º 05/2023-----

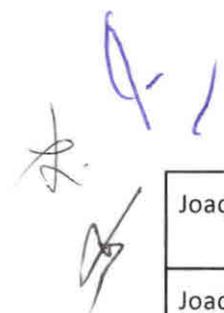
-----Sessão Ordinária de 2023-----

-----20 de setembro de 2023-----

----- Ao vigésimo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, reuniu a Assembleia Municipal de Lagoa em Sessão Ordinária, no Auditório Carlos do Carmo, em Lagoa, sob a presidência do Presidente da Assembleia Municipal de Lagoa, **José Manuel Correia Águas da Cruz**, coadjuvado por Pedro Alexandre Triberes Barradas de Souza Lobato e Maria de Fátima da Silva Valdire Lopes, respetivamente 1º Secretário e 2ª Secretária. -----

-----Estiveram presentes os seguintes Membros Municipais:-----

NOMES DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOA	FORÇA POLÍTICA
José Joaquim Barroso Alves Pinto	Movimento Lagoa Primeiro
José Inácio Marques Eduardo	Partido Social Democrata
Luís Pedro Vieira Ribeiro	Partido Socialista
Carlos Manuel dos Reis Ramos	Partido Socialista
Vitor Manuel Grade Martins Sobral	Partido Socialista
António Miguel Bicas Guerreiro	Chega
Joaquim José Martins Cabrita	Partido Social Democrata
Ricardo Jorge Braz da Silva	Partido Socialista
João Pedro da Silva Nunes Oliveira	Partido Socialista
Joaquim Lopes Adão	Partido Socialista
Maria Licínia Mendes Lourenço	Partido Socialista
Diamantino José Ernesto Ruivinho	Movimento Lagoa Primeiro
António José Cabrita Neves Nobre	Partido Socialista
Telma Isabel Alberto Viana	Partido Social Democrata
Jorge Manuel Albano da Encarnação Ramos	Bloco de Esquerda
Tiago Manuel Valdire Lopes	Partido Socialista
João André Nascimento Cabrita	Coligação Democrática Unitária
Vitor Manuel Gonçalves dos Santos	Partido Socialista



Joaquim João Lopes Paulo	Presidente da União de Freguesias de Lagoa e Carvoeiro (Partido Socialista)
Joaquim Dimas Neto Varela	Presidente da União de Freguesias de Estombar e Parchal (Partido Socialista)
Luís José Soares Bentes	Presidente da Freguesia de Porches (Partido Socialista)
Luís Filipe dos Santos Alberto	Presidente da Freguesia de Ferragudo (Partido Socialista)

-----A Câmara Municipal de Lagoa esteve representada pelos seguintes elementos do Executivo:-----

NOMES	CARGO/FORÇA POLÍTICA
Luís António Alves Encarnação	Presidente da Câmara Municipal (PS)
Anabela Simão Correia Rocha Correia Rocha	Vice-Presidente da Câmara Municipal (PS)
Ana Cristina Tiago Martins	Vereadora (PS)
Ruben Patrício Infante Palma	Vereador (PS)
Mário José Costa Vieira	Vereador sem pelouro (PSD)
Mário Fernando Rodrigues Guerreiro	Vereador (PS)

-----**José Manuel Correia Águas da Cruz**, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, desejou as boas-vindas à Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Lagoa de 20/09/2023, a decorrer no Auditório Carlos do Carmo, em Lagoa. Saudou, desde logo, o senhor Presidente da Câmara Municipal, a senhora Vice-Presidente, as senhoras e senhores Vereadores, as senhoras e senhores Deputados Municipais, as senhoras e senhores jornalistas, os cidadãos presentes na sessão, os cidadãos que assistem à transmissão em direto da sessão através do YouTube e do Facebook do município de Lagoa, bem como da plataforma da Lagoa TV. Saudou e agradeceu aos técnicos e demais colaboradores do município que os assistem tecnicamente e dão apoio na sessão, assegurando as necessárias condições técnicas, operacionais e de funcionamento, bem como a realização da transmissão em direto da sessão. Como habitualmente, fez as advertências gerais, sugerindo que desligassem os telemóveis ou os colocassem em modo de silêncio, por forma a não interferir no normal funcionamento da sessão nem na sua transmissão em direto. Informou ainda que a sessão era gravada em suporte de vídeo e áudio, destinando-se a gravação à feitura da ata da sessão. A sessão era transmitida em direto através do canal do YouTube e da página oficial do município de Lagoa no Facebook, bem como no site da Lagoa TV. Os cidadãos participantes na sessão que não tivessem feito a sua inscrição através do formulário online disponibilizado no sítio do município, deveriam, no início da sua locução, autorizar a Assembleia Municipal de Lagoa a transmitir em direto e a gravar a sua intervenção, em suporte áudio e vídeo, bem como utilizar os respetivos registos de som e/ou imagem para efeitos de streaming e ulterior divulgação em plataformas eletrónicas ou quaisquer outros suportes de comunicação do município de Lagoa. Por fim, deu nota de não ser permitido

o registo de som e/ou imagem sem autorização prévia da Mesa da Assembleia Municipal, exceto por órgãos de Comunicação Social. Feitas aquelas que eram já as habituais advertências gerais, declarou aberta a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Lagoa de 20/09/2023. -----

I – Período de Intervenção dos Cidadãos;-----

-----José Manuel Correia Águas da Cruz, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, informou que até às 17:00 daquele dia não tinha dado entrada nos serviços da Assembleia Municipal, nem através da plataforma do sítio do município, onde os cidadãos podem fazer a sua inscrição para uso da palavra naquele Período de Intervenção dos Cidadãos, nem através de e-mail, nem por telefone. Assim, aquele Período de Intervenção dos Cidadãos não teria lugar, por não haver cidadãos inscritos para intervir. -----

II – Período de Antes da Ordem do Dia;-----

• **Leitura do expediente;-----**

-----José Manuel Correia Águas da Cruz, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, informou que a listagem do expediente que deu entrada dos serviços da Assembleia Municipal no período compreendido entre a Sessão Ordinária de 21 de junho e aquele dia, 20 de setembro, foi remetido naquele próprio dia, ao final da manhã, às senhoras e senhores Deputados Municipais via e-mail e publicada na área reservada da Assembleia Municipal, no sítio do município, presumindo que se prescindiria da sua leitura. Não havendo oposição, considerou-se a proposta aprovada por unanimidade e, por conseguinte, dispensada a leitura do expediente. -----

• **Substituição de Deputados e Vereadores Municipais;-----**

-----José Manuel Correia Águas da Cruz, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, deu nota de ter dado entrada na Mesa da Assembleia Municipal os seguintes pedidos de substituição: da Deputada Municipal Maria de Lurdes Rego Alemão, que foi substituída pelo senhor Deputado Municipal Jorge Ricardo Frieza Mendes, que também pediu a sua substituição, sendo substituído pela senhora Deputada Municipal Catarina Alexandra Machadinho Vieira, que também apresentou pedido de substituição, sendo substituída na sessão pelo senhor Deputado Municipal António Miguel Bicas Guerreiro; pedido de substituição da senhora Deputada Municipal Elsa Maria Vieira Mendes, que foi substituída pela senhora Deputada Municipal Sónia Cristina Afonso Silva, que também apresentou o pedido de substituição, sendo substituída na sessão pelo senhor Deputado Municipal António José Cabrita Neves Nobre; da senhora Deputada Municipal Isabel Serol, que foi substituída pela senhora Deputada Municipal Sofia Espada Gregório, que apresentou pedido de substituição, sendo substituída pelo senhor Deputado Municipal Joaquim Lopes Adão, a quem saudou uma vez que se tratava da primeira participação naquele mandato. Também deram entrada pedidos de substituição do senhor Vereador Francisco José Malveiro Martins, que foi substituído pelo senhor Vereador substituto, Nuno Diniz da Encarnação Amorim, que apresentou o pedido de substituição, sendo substituído na sessão pela Vereadora substituta Rita da Conceição Rocha dos Reis Ruivinho, que apresentou naquele dia pedido de justificação atendendo a doença súbita e imprevisível e, como tal, justificada.-----



- **Aprovação da ata n.º 4/2023 da sessão ordinária de 21/06/2023;**-----

-----José Manuel Correia Águas da Cruz, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, questionando se alguns dos senhores Deputados Municipais desejava intervir para apresentar correções, sugestões ou alterações à ata e tal não acontecendo, procedeu-se à votação da ata. Previamente, esclareceu-se que a ata só poderia ser votada pelos Deputados Municipais que tiveram participação na sessão de 21/06/2023, de acordo com a regras do Código do Procedimento Administrativo. A ata n.º 4/2023 da Sessão Ordinária de 21/06/2023 foi, assim, aprovada por unanimidade. -----

- **Intervenções dos Grupos Municipais para apresentação de votos, moções e recomendações bem como a apresentação e discussão de assuntos gerais de interesse para o Município;** -----

-----José Manuel Correia Águas da Cruz, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, informou que deram entrada nos serviços da Assembleia Municipal, dentro do prazo regimental, duas moções, ambas apresentadas pelo Grupo Municipal do Chega, intituladas “Criação da Feira do Livro em Lagoa” e “Património Histórico de Lagoa e Turismo Cultural”. As duas moções foram admitidas pela Mesa à discussão e votação, nos termos do artigo n.º 37 n.º 2, alínea d) do Regimento, embora com a advertência de que deveriam ser aperfeiçoadas formalmente uma vez que não continham a parte decisória. Era evidente que decorria da própria moção, não era a primeira vez que o Grupo Municipal do Chega apresenta moções formalmente deficientes, sendo evidente que a Mesa condescendeu mais uma vez, mas seria a última vez que condescendiam pôr a moção à discussão e votação, apesar do aspeto de não observância da formalidade, uma vez que lhe falta, naturalmente, falta-lhe a parte decisória, que é uma coisa simples, que em qualquer manual podem encontrar ou ver pelas outras moções apresentadas por outros Grupos Municipais. Estava convicto de que, certamente, no futuro seria suprimida aquela deficiência formal. No entanto, como a moção em si mesma era clara quanto ao seu objeto, a Mesa entendeu admiti-las à discussão e votação. Para a apresentação da moção “Património Histórico de Lagoa e Turismo Cultural”, concedeu o uso da palavra ao representante do Grupo Municipal do Chega António Miguel Bicas Guerreiro. -----

-----No uso da palavra, o senhor Deputado Municipal António Miguel Bicas Guerreiro cumprimentou os presentes e explicou que o assunto da moção era o património histórico de Lagoa e o turismo cultural. O património histórico e cultural é tudo aquilo que é transportado como uma herança, um conjunto de conhecimentos e realizações de uma comunidade acumulados ao longo da sua história, que vinca a sua identidade ao longo dos séculos. É através desse património que conhecem a história, a arte, as tradições e os saberes de um povo e de uma nação. Preservar e valorizar o património histórico era manter viva a identidade de um povo. A estatística diz que em 2020, o ano de pandemia, e de acordo com um estudo realizado pelo jornal Expresso, o aproveitamento turístico património histórico a nível nacional, traduziu-se numa receita anual de 224 milhões de euros, ou seja, poderia ser criado um emprego a tempo inteiro por cada 25 000 visitantes por ano, aumentando em 3% os empregos diretos em hotelaria e mais de 3% o número de dormidas. Se souberem aproveitar o património histórico definindo um plano de turismo cultural, local onde todos os locais de património histórico possam ser mapeados e analisados de acordo com o seu potencial, poderá gerar valor económico e social ao concelho, ou seja, aproveitar o turismo cultural. A preservação do património para atrair

visitantes, muitas vezes é necessário investir nas estruturas históricas locais, como foi realizado pela autarquia no Moinho do Vale da Lapa, estrutura essa com mais de 400 anos. No entanto, existem outras que podem e devem ser intervencionadas, como, por exemplo, a barragem da Ponte das Mouras, o Moinho Velho das Fontes de Estômbar, o caminho para as grutas e a Amar.

-----José Manuel Correia Águas da Cruz, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, agradeceu, abriu o período de inscrições para o uso da palavra, tendo concedido a mesma ao senhor Deputado Carlos Manuel dos Reis Ramos. -----

-----Tomou a palavra o senhor Deputado Municipal Carlos Manuel dos Reis Ramos cumprimentou os presentes e referiu que, relativamente àquela moção, iria ler a declaração de voto do seu Grupo Municipal onde constava todo o conteúdo que argumenta aquela decisão. “A moção Património Histórico de Lagoa e Turismo Cultural apresentado pelo partido Chega - O município de Lagoa acompanha de uma forma atenta a necessidade da valorização do seu espaço geográfico nas suas mais variadas vertentes, nomeadamente na importância que o seu património tem na forma como se recebe quem nos visita. Sendo um concelho que tem no turismo a sua principal atividade económica, direciona com a atenção que a questão merece também o seu património cultural como uma forma mais digna de homenagear o passado deste território e das suas gentes, desenvolvendo as ações e iniciativas consideradas essenciais e convidando os nossos cidadãos e aqueles que nos visitam a participarem de uma forma ativa e dinâmica. Os registos permanecem disponíveis para quem o entender consultar e constatar que, em 2017, o município convidou todos a descobrir o nosso património, numa iniciativa que definia esse ano como dedicado ao lema Património Olhar o Presente Rumo ao Futuro, dando a conhecer os locais e os monumentos, sensibilizando as comunidades a salvaguardar e valorizar o que todos o que a todos pertence, convidando as estruturas associativas para apadriharem as chamadas Dez Maravilhas do nosso concelho. Ainda que a escolha tenha recaído sobre determinada maravilha, para nós todas são importantes, pois retratam fielmente o nosso passado, o passado do concelho e das suas gentes, que só por si poderiam ser a 11ª Maravilha. O município considerou de elevada importância classificar como património cultural de interesse público e interesse nacional locais como o Castelo de São João do Arade, o Convento de Santo António ou de São Francisco, no Parchal, o Forte e Capela da Nossa Senhora da Rocha, em Porches, a Igreja Matriz de Estômbar, a recentemente requalificada, Torre da Lapa, em Ferragudo. Mas também nos identifica outro tipo de património que não podem fugir das nossas memórias, umas mais atuais, outras nem por isso, como são os casos da Fatacil, a indústria conserveira, olaria, a cultura popular manifestada por diversos agentes e artistas, a arqueologia, as artes etc. Exemplificamos aqui algumas das expressões do património cultural do concelho de Lagoa, que constituem as suas mais emblemáticas e singulares maravilhas culturais, artísticas e paisagísticas: Centenário do Farol da alfanzina, a descoberta arqueológica da Quinta dos Poços em Estômbar, o Espaço Gamboa, os percursos pedestres, os percursos performativos no património, a Torre da Lapa. O município de Lagoa tem feito um trabalho extraordinário na preservação das nossas memórias, transmitindo a quem nos visita o quanto é importante o nosso passado, testemunhado pelo património cultural existente, valorizado e devidamente reconhecido. Posto isto, o Grupo Municipal do Partido Socialista reconhece e respeita a preocupação do Grupo Municipal do Chega, mas considera que a moção, que mais poderia ser uma recomendação para a continuação do trabalho efetuado, não acrescenta nada ao trabalho já desenvolvido pelo município através do seu atual Executivo, votando contra a proposta.» -----



-----José Manuel Correia Águas da Cruz, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, agradeceu e passou a palavra ao senhor Deputado Municipal Diamantino José Ernesto Ruivinho. -----

-----Usou da palavra o senhor Deputado Municipal **Diamantino José Ernesto Ruivinho** cumprimentando os presentes declarou que a moção que o Chega ali apresenta, enferma de uma coisa fundamental que é não preencher os requisitos indispensáveis, uma vez que não se sabia em que sentido a moção deveria ser votada e qual a decisão que a sua proposta encerra. Não se percebe, é generalista, não tem nenhuma decisão, não tem nenhuma proposta concreta e é vazia de conteúdo. Assim, diriam ser apenas uma recomendação, uma apreciação relativamente ao papel que pode desempenhar o património concelhio. Não tem, efetivamente nenhuma, ação decisória na Assembleia, pelo que não vê vantagem absolutamente nenhuma em poderem votar favoravelmente aquela moção. -----

-----**José Manuel Correia Águas da Cruz**, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, agradeceu e, em seguida, concedeu a palavra ao senhor Deputado Municipal Joaquim José Martins Cabrita. -----

-----No uso da palavra, o senhor Deputado Municipal **Joaquim José Martins Cabrita** cumprimentou os presentes e disse que a posição do PSD iria muito na linha daquilo que o Deputado Diamantino Ruivinho referiu e antecipou que em relação à moção seguinte, nem sequer lhe parece que possa ser qualificável como moção, porque quando muito seria uma recomendação e não uma moção. Naquela não conseguem discernir qual é a posição que se pretende tomar por duas razões. Primeiro, porque se fala de algo de facto muito importante para preservar no concelho e que deve ser veículo da promoção turística do concelho. Efetivamente, a cultura, algo a que o PSD é muito sensível, foi enquanto foi poder e é enquanto é oposição, mas não se percebe em concreto pois uma moção é uma tomada de uma posição sobre uma situação. Que todos defendem o património e que todos acham que o património é importante, isso era um dado pacífico. Portanto, por não perceber qual é o sentido, não vão votar contra, nem vão votar a favor, porque não sabem que posição é que deveriam ter, porque não estão contra o património, como é óbvio, mas também não estão a favor de uma coisa que não sabem o que é. Assim, iriam abster-se por falta de conteúdo para uma decisão em concreto. -----

-----**José Manuel Correia Águas da Cruz**, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, agradeceu e, na ausência de mais intervenções, avançou com o processo de votação da moção apresentada pelo Grupo Municipal do Chega, "Património Histórico de Lagoa e Turismo Cultural, tendo sido reprovada com dezasseis (16) votos contra, quinze (15) do PS, um (1) do Movimento Lagoa Primeiro e oito (8) abstenções, três (3) do PSD, duas (2) do Movimento Lagoa Primeiro, uma (1) do Bloco de Esquerda, uma (1) da CDU e uma (1) do senhor Deputado Municipal Luís Bentes. Seguidamente, e para apresentação da moção "Criação da Feira do Livro de Lagoa" foi concedida a palavra ao Deputado Municipal do Chega, António Miguel Bicas Guerreiro.-----

-----No uso da palavra, o senhor Deputado Municipal **António Miguel Bicas Guerreiro** explicou que não se iria alongar muito visto que passaria a recomendação, não tendo mais nada a acrescentar. -----

-----**José Manuel Correia Águas da Cruz**, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, agradeceu e abriu o período de inscrições, passando a palavra ao senhor Deputado Municipal Joaquim José Martins Cabrita. -----

-----Tomou a palavra o senhor Deputado Municipal Joaquim José Martins Cabrita para fazer uma espécie de ponto de ordem, pois anteriormente deu a opinião do Grupo Municipal do PSD mas a Assembleia tem que se pronunciar se considera que, afinal, é uma recomendação ou se fica como moção, pois precisam de saber como é que irão votar. Isto porque, se for moção, não deve ser moção, porque não há nenhuma tomada de posição sobre a situação. Se for recomendação, também quis saber qual era o sentido que o partido propõe dar à recomendação, pois não seria ele a fazê-lo. -----

-----José Manuel Correia Águas da Cruz, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, explicou que a moção foi recebida condicionalmente pela Mesa como moção e não houve qualquer sinal por parte do Grupo Municipal do Chega para a possibilidade de a retificar, do ponto de vista formal. Assim, aquilo que têm é uma moção e não uma recomendação, mas como não há parte deliberativa, também não podem saber se, efetivamente, se é moção ou recomendação. Foi designada moção, pelo que a Mesa entendeu admitir condicionalmente como moção, ainda que com o vício formal, anteriormente enunciado, de faltar a parte decisória. Foi apenas uma questão de boa vontade na sua admissão incondicional. De seguida, passou a palavra ao senhor Deputado Municipal Luís Pedro Vieira Ribeiro. -----

-----Tomou a palavra o senhor Deputado Municipal Luís Pedro Vieira Ribeiro cumprimentando os presentes e declarando que iria ler a posição do Grupo Municipal do PS. Não iria tecer qualquer comentário relativamente à forma assumindo, tal como a Mesa, tratar-se de uma moção. «Relativamente à moção apresentada, concordamos que a leitura de livros ocupa um lugar essencial no desenvolvimento humano, social e cultural de uma sociedade. E é neste entendimento que o município de Lagoa tem apostado fortemente no estímulo à leitura, contribuindo para a elevação do nível literário e, conseqüentemente, cultural dos lagoenses com ofertas para todas as idades. Temos, por um lado, a Biblioteca Municipal, que, como é do conhecimento de todos, possui um catálogo de obras extenso, variado e atualizado, bem como um conjunto de atividades para incentivar à leitura, nomeadamente palestras, o clube da escrita criativa e outros, havendo ainda publicações variadas do município que se encontram à venda nos serviços culturais municipais. Por outro lado, as escolas, lugares de educação e cultura por excelência, são polos importantes de desenvolvimento de atividades de estímulo da leitura, salientando-se que todas as escolas do concelho têm acesso à biblioteca escolar. Em articulação, com as escolas e pais/encarregados de educação, o município promove neste âmbito o programa Lagoa a Ler, inserido no Plano Estratégico Municipal de Educação (PEMEL), apresentado nesta Assembleia em 2022, que engloba vários projetos de incentivo à leitura. Acrescente-se que, sendo esta é uma preocupação nacional, foi implementado o Plano Nacional de Leitura, o qual tem como missão a definição e implementação efetiva de políticas públicas que permitam à população em geral desenvolver mais competências e hábitos de leitura para que possa responder cabalmente aos desafios impostos pelos contextos de desenvolvimento pessoal, profissional, social e cultural. Atendendo a que leitores competentes serão cidadãos mais críticos e autónomos, contribuindo para uma cultura de exigência cívica e democrática. Refira-se ainda que, embora a estatística nos apresente números preocupantes na atualidade, a leitura não se restringe aos livros impressos, havendo já muitas pessoas que recorrem ao digital. Assim sendo, o Grupo Municipal do Partido Socialista entende que uma Feira do Livro em Lagoa não acrescentaria muito nesta área, uma vez que estas iniciativas já proporcionam os benefícios apontados pelo Grupo Municipal do Chega, que irá votar contra a moção então apresentada». -



-----José Manuel Correia Águas da Cruz, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, agradeceu e deu o uso da palavra ao senhor Deputado Municipal Vitor Manuel Grade Martins Sobral. -----

-----Usou da palavra o senhor Deputado Municipal Vitor Manuel Grade Martins Sobral declarou rever-se naquilo que foi dito, nomeadamente pelo Deputado Municipal Luís Ribeiro, do Grupo Socialista e quis acrescentar uma nota. Não se pode pensar que as Câmaras têm que ser promotoras de tudo e fazer tudo. Logo a Feira do Livro em Lisboa, não é promovida pela Câmara Municipal de Lisboa, mas sim pela APL, pela sociedade civil, pelas associações. Portanto, a Câmara tem um papel de promoção às associações para fazerem isso. Isso é que pensa que, de facto, há muitas coisas, naquele caso, vindo Partido Chega que, independentemente da sua boa vontade, tem que chamar a atenção. Portanto, a sociedade civil tem que ser estimulada e tem ela mesmo tem que fazer isso. -----

-----José Manuel Correia Águas da Cruz, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, agradeceu e não se tendo registado mais intervenções, procedeu-se à votação da moção “Criação da Feira do Livro em Lagoa”, que foi rejeitada por dezasseis (16) votos contra, quinze (15) do Partido Socialista, um (1) do Movimento Lagoa Primeiro, e oito (8) votos em abstenção, três (3) do PSD, dois (2) do Movimento Lagoa Primeiro, um (1) da CDU, um (1) do PS e um (1) do Bloco de Esquerda, e um (1) voto a favor do Grupo Municipal do Chega. Passou-se, em seguida, à segunda fase da apresentação de discussão de assuntos gerais de interesse para o município. Abertas as inscrições para o uso da palavra, a mesma foi concedida ao senhor Deputado Municipal Diamantino José Ernesto Ruivinho. -----

-----Usou da palavra o senhor Deputado Municipal Diamantino José Ernesto Ruivinho para colocar algumas perguntas ao senhor Presidente da Câmara, nomeadamente perguntar como é que está o processo de recuperação do Centro de Congressos do Arade. A segunda foi questionar como está o processo do Silo de Ferragudo. A terceira questão colocada foi sobre a Fatacil, pois tem vindo nas várias Assembleias Municipais a solicitar a entrega do relatório da Fatacil de 2022. Foram dadas várias explicações relativamente a essa matéria, continua a aguardar e estendeu o seu pedido para quando estiver elaborado um relatório sobre a Fatacil 2023, lhes seja facultado. Isto porque, considera que é muito pouco para um Deputado Municipal ter conhecimento apenas de uma nota informativa, uma nota final depois da Fatacil dada pela Câmara Municipal, pois era apenas uma apreciação geral. Era bom para um Deputado Municipal ter um conhecimento com algum rigor do que tem sido o desenvolvimento da Fatacil. Lembra-lhe das discussões antigas sobre a Fatacil, em que se discutiu a feitura de uma empresa para gerir a Fatacil, as discussões que estavam em torno da Fatacil e era bom que, quando pudessem falar da Fatacil, tivessem um conhecimento mais aproximado do que se passa na Fatacil. Ainda sobre a Fatacil, deixou ainda a sugestão de que o stand do município devia ver elevada a sua projeção, a sua categoria devia ter mais projeção de modo a que conseguissem passar a mensagem de quais são os projetos futuros que o município tem em carteira e daquilo que pretende desenvolver. Dar-lhe uma outra dignidade ainda maior do que a que tem, ele está situado muito bem, à entrada da Fatacil, mas podiam tirar maior proveito daquele stand, e, portanto, há algumas introduções no recinto da feira, mas o stand do município mereceria uma outra atenção e mais cuidado em termos futuros. Observou, por outro lado, duas lacunas que julga que a Fatacil apresenta, sendo uma feira de turismo, acha que tem muito pouco de turismo no contexto da Fatacil, não há promotores turísticos na feira, não há nada que, no fundo, destaque o papel turístico do concelho. Esse é um assunto que devia ser tratado com algum cuidado. Há um retrocesso claro nos stands ligados à agricultura, antigamente havia stands da Direção-Geral de



Agricultura, mas que tinham alguma projeção sobre essa temática. Tem-se perdido alguma dinâmica nesse setor e, portanto, devia haver um pouco de atenção, até porque a feira tem um nome que, no fundo, toca nesses setores. Uma outra questão era a do regulamento de apoio aos clubes, segundo o qual são atribuídas verbas aos clubes. Pensava ser deficitário não se fazer publicidade relativamente à maneira como foram adquiridas essas verbas. Aquilo tem pontuações, tem mecanismos próprios para se chegar a valores e crê que nenhum clube tem conhecimento de como é que se chega àquele valor. Pensava ser uma lacuna que não devia acontecer. Depois do município de estudar e de aprovar, ou de ter uma ideia, devia promover reuniões com os clubes, já uma vez sugeriu isso na Assembleia, em que se tornasse transparente a maneira como se aplica os regulamentos, pelo que considerava ser uma falha de comunicação, uma falta de ligação do Executivo com os clubes e isso devia ser tratado de uma forma que desse conforto a quem apresenta candidaturas, a quem o município apoia e que se conhecesse publicamente como é que isso é tratado. Acha que há uma lacuna e que devia ser corrigida em termos futuros. Outra questão que colocou foi sobre o Dia da Comemoração do Município, feito no dia 9 de setembro, nos terrenos ao auditório onde se encontravam. Considerou que foi uma festa muito interessante, porque é uma festa que é ligada com tudo que é do concelho de Lagoa, com artistas, com instituições. No concelho promovem as festas sistemáticas e eventos e aquele tem uma particularidade muito própria e considera que foi uma realização muito bem conseguida. Porém, não podia deixar a nota de mágoa e de descontentamento, porque naquele dia em que se faz uma festa que é do município e que se congrega todas as forças vivas para ali, haja quem faça, no mesmo dia, festas noutros sítios do concelho, falando em órgãos autárquicos e isso não era aceitável de maneira nenhuma. Era uma lacuna, uma falta de solidariedade, falta de trabalho em conjunto, falta de respeito pelo dia do município que considerava inadmissível e que não se podia deixar passar em claro. Portanto, pensa que a nota tem que ficar, porque não é justo o município tentar movimentar as forças vivas todas no concelho para ali e depois assistirem a práticas daquelas. Não era aceitável. -----

-----José Manuel Correia Águas da Cruz, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, agradeceu e concedeu a palavra ao senhor Deputado Municipal Jorge Manuel Albano da Encarnação Ramos. -----

-----No uso da palavra, o senhor Deputado Municipal Jorge Manuel Albano da Encarnação Ramos cumprimentou os presentes e dirigiu algumas perguntas ao senhor Presidente Luís Encarnação. Existem uns ferros chumbados nos passeios no Parchal entre o antigo edifício da monca e o desvio que vai para as escolas. Já há algum tempo que aqueles ferros estão lá espetados, também em frente ao mesmo edifício o passeio foi rebatido. São os ferros que foram chumbados em frente lá ao edifício onde tem a monca no Parchal. Estão lá uns ferros chumbados, já há alguns meses que aquilo está lá, como também, mas não tem qualquer sinal, assim como também o passeio, tanto de um lado como do outro, também foi rebatido. Quis saber porque é que ainda não foi concluído. Também houve uma intervenção numa passadeira na rotunda do pateiro, onde colocaram lá o alcatrão, portanto, passaram quase umas duas semanas com aquilo esburacado, mas colocaram lá o alcatrão, e perguntou porque é que não colocaram também alcatrão, por exemplo, na rotunda da Doca Pesca, na rotunda do Lidl, também a seguir à rotunda no Pateiro para nascente, também existem buracos que podiam ter aproveitado. Por outro lado, também solicitou ao senhor Presidente que arranjasse forma de instalar na urbanização industrial do Parchal ilhas ecológicas porque muitas dessas pessoas aí vão colocar nas ilhas ecológicas, que são só dois pontos na urbanização Encosta do Pateiro. Quis também ouvir do senhor Presidente, sobre a notícia de que irá aparecer dois espaços de comércio, também lá no Parchal. Ouviu-se falar no Aldi e também no Continente e do



MacDonalds, já tinham falado sobre isso. Sobre as visitas na Gruta de Benagil, apoia a sugestão e a ideia do senhor Presidente de travar as visitas porque o último acidente que houve lá foi de uma criança que ficou com uma fratura exposta do fémur, pelo que há que colocar um travão e arranjar formas de que não haja tanta afluência na visita da gruta. Por outro lado, questionou o senhor Presidente se não haveria uma melhor solução, ou colocar uma vedação mais segura no circuito de manutenção Carlos Boto, porque muitas crianças vão para lá fazer exercício e se houvesse essa segurança, se calhar seria melhor. Acrescentou ainda, sobre o relatório da Fatacil, ter feito um requerimento também a pedir um relatório sobre a Fatacil 2022 e não lhes foi facultado e, já agora, também o de 2023 e como é que as coisas ocorreram. -----

-----José Manuel Correia Águas da Cruz, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, agradeceu e passou a palavra ao senhor Deputado Municipal Joaquim José Martins Cabrita.-----

-----Usou da palavra o senhor Deputado Municipal Joaquim José Martins Cabrita dizendo querer focar três aspetos de forma relativamente sucinta. Um era ainda a propósito da Fatacil, não para pedir o relatório, porque obviamente isso todos teriam interesse, já está pedido, todos iriam receber os relatórios, mas sim para lamentar algo que achava e estava sinceramente convicto de que a Câmara iria aproveitar e, afinal não aconteceu ou se aconteceu não reparou, mas andou por lá, portanto, presumiu que não aconteceu, que era ter aproveitado a Fatacil como grande veículo para comemorar para quem é dali ter orgulho e para quem vai lá perceber os 250 anos do concelho, pelo que não viu um espaço que mostrasse aquilo que o concelho tem, aquilo que foi e achava que tinha sido uma oportunidade perdida. Viu que começaram as obras no antigo edifício dos Paços do Concelho, o que, obviamente, o Grupo Municipal do PSD expressou o voto e a opinião que tem quanto às mesmas, e as dúvidas que tem, mas o que queria questionar o senhor Presidente e que lhes fosse assegurado que a obra que lá existe do mestre Lima de Freitas é absolutamente salvaguardada de forma intacta e que voltará a ser colocada no espaço para poder ser apreciada porque, de facto, é uma peça que não se pode perder. E, por fim, em relação à Gruta de Benagil, obviamente que tem que se fazer alguma coisa, e pensa que a ideia de um grupo para procurar uma solução, e um grupo sob a égide da CCDR faria todo o sentido, porque em Lagoa, estão a ser vítimas do sucesso da Gruta, que foi a região de turismo do Algarve que promoveu internacionalmente, é uma imagem que serviu para promover o Algarve internacionalmente e há dois vetores que têm que ponderar, porque têm que ser coerentes com as coisas. Por um lado, obviamente, têm que salvaguardar as condições de segurança, da forma que tecnicamente melhor se achar e se encontrar. E isso tem que ser algo absolutamente essencial, mas também não pode passar por uma pura e simples proibição definitiva de aceder, porque aquilo foi a bandeira da promoção do Algarve. Há pessoas que lá vão, não diria de propósito para ver, mas com aquilo em mente, para ver, todos já fizeram férias e já perceberam a sensação que se tem quando se vai um destino para ver uma coisa e dizem que está fechado. Portanto, pensa que importa decidir e decidir antes da próxima época balnear para que na próxima época balnear possa estar à disposição de todos, mas possa estar à disposição de todos em condições de segurança. -----

-----José Manuel Correia Águas da Cruz, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, agradeceu e deu a palavra ao senhor Deputado Municipal Carlos Manuel dos Reis Ramos.

-----No uso da palavra, o senhor Deputado Municipal Carlos Manuel dos Reis Ramos cumprimentou os presentes e disse ter duas questões para o senhor Presidente, uma delas sobre as Alagoas Branca. Era público que, recentemente, houve uma reunião entre o grupo de apoio das Alagoas Brancas e o Executivo, nomeadamente, o senhor Presidente. Nesse sentido,



gostariam de saber qual é o ponto de situação, se houve conclusões que foram tiradas dessa reunião, se houve pontos divergentes e convergentes, e qual o ponto de situação desses pontos. Uma outra questão, mas também uma oportunidade de felicitar a forma como as coisas foram tratadas sobre a criminalidade na baixa de Carvoeiro. Sabem que, para já, no ano presente, a forma como as questões foram tratadas na baixa de Carvoeiro é de felicitar porque correu tudo de uma forma tranquila, não houve problemas e não houve os problemas que tinham vindo a acontecer. Mas, nesse sentido, as coisas continuam para o ano têm outro ano e gostariam de saber se existe mais alguma medida no sentido de eliminar aquela questão, para que ela não se volte a repetir principalmente naquela baixa de Carvoeiro e noutros locais também do concelho.-

-----José Manuel Correia Águas da Cruz, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, agradeceu e concedeu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal Luís António Alves Encarnação. -----

-----No uso da palavra concedida o senhor Presidente da Câmara Municipal Luís António Alves Encarnação cumprimentou os presentes e pediu ao senhor Presidente da Mesa que lhe concedesse o tempo suficiente para esclarecer e iria procurar fazê-lo tentando esclarecer de forma sucinta, porque não tinham muito tempo, mas para que ficassem devidamente elucidados sobre as perguntas que lhe foram feitas. Relativamente às perguntas que foram colocadas pelo senhor Deputado Diamantino Ruivinho, no Centro de Congressos do Arade estava a decorrer a primeira fase da intervenção, que foi a limpeza, a colocação de videovigilância e segurança física noturna está a funcionar, já foi executado. Está feita a limpeza de todo o espaço, quer de todos os pisos, têm videovigilância e têm segurança noturna e diurna também porque já têm um funcionário em permanência praticamente no espaço. Estavam na fase de avaliação e no levantamento de todas as necessidades face àquilo que foram os graves atos de vandalismo que o imóvel sofreu. O passo seguinte, depois de apurados e de feita a vistoria e apurada as necessidades do Centro de Congressos do Arade, a fase seguinte será o lançamento do concurso público para a reparação e a intervenção no mesmo. Quanto ao Silo de Ferraguso, na reunião seguinte de Câmara, terão já uma proposta final. Finalmente, foi possível apurar e chegar a um consenso relativamente às pretensões do empreiteiro e aos relatórios apresentados pela fiscalização de obra, pelo que esperava, na reunião seguinte de Câmara, levar o relatório à reunião de Câmara para depois, aprovada em reunião de Câmara, ir à Assembleia, ainda na Assembleia Extraordinária que irão marcar para outubro, para remeter para o Tribunal de Contas, porque não reiniciarão a obra enquanto o Tribunal de Contas não se pronunciar sobre aquilo que vão apresentar. Mas ao fim desse tempo foi possível elaborar um documento que merecesse, do ponto de vista também da responsabilidade que os órgãos decisórios têm, que se sentissem confortáveis relativamente ao que estava e depois dar conhecimento à Assembleia e seguir toda a tramitação. Na altura própria, se perceberia porque é que tiveram esse cuidado. Sobre o relatório da Fatacil, explicou que os senhores Deputados tinham em seu poder os resultados da Fatacil, porque na Câmara de Lagoa, no município de Lagoa, têm contabilidade de custos e há lá uma rubrica nos resultados que, só em termos de contabilidade de custos, é da Fatacil, receitas e despesas. O que fizeram ao longo dos últimos anos, pelo menos desde que o Partido Socialista está na Câmara de Lagoa e pelo menos desde que ele próprio têm essa responsabilidade, foi elaborar um relatório de apoio à gestão, não sendo um documento obrigatório, mas que partilhavam e que é um documento público. É público a partir do momento em que a Câmara o promove e o partilhavam. Acontece que, em 2022, ao contrário de todos os outros anos, o funcionário responsável, técnico superior, responsável por elaborar o documento e que o começou a elaborar, teve um problema de saúde grave, do qual ainda não recuperou e ainda não está ao serviço. E disse não se sentir confortável, sobretudo pela situação que é de estar a



pedir para poderem entrar no computador do funcionário em questão que está em baixa prolongada desde essa altura, por forma a retirarem a documentação e o trabalho que ele começou a fazer para dar a outro colega, para o complementar, e nem sabia se haverá alguém que seja capaz de o fazer, tendo em conta que o funcionário, o técnico em causa, era quem acompanhava desde 2018, primeiro com a sua supervisão direta e depois, já com alguma autonomia, toda a gestão da Fatacil. Portanto, essa era a razão, porque não há o relatório de apoio à gestão do ano 2022. De 2023, vão promover esse relatório de apoio à gestão e, correndo tudo bem, terão todo o gosto em partilhar com todas as senhoras e os senhores Deputados, como faziam habitualmente e quis ainda reforçar, como fizeram sempre habitualmente até 2022. O stand do município ficou ali já a proposta e a recomendação e aceitavam, naturalmente, essa proposta. Nos últimos dois anos na Fatacil 2019 e na Fatacil 2020, na Fatacil 2022, deram um especial destaque ao stand, primeiro chamava-se Longe Lagoa e agora também com um outro nome, tinha um nome já mais relacionado com o vinho e que ficava no espaço da restauração. Foi uma aposta que fizeram no ano de 2022 e reforçaram em 2023, sendo certo que nesse ano, na opinião do Executivo, até correu muito melhor do que em 2022. Mas, de facto, concordava que, tendo a localização privilegiada que tem, podem, eventualmente, pensar no futuro, até porque ele naqueles moldes já se repete há dois ou três anos e podem pensar em lhe dar uma nova roupagem. Portanto, aceitavam, obviamente, a recomendação e irão ponderar isso. A Fatacil 2024 já começou, vai ser de 16 a 25/08/2024 e já estavam a trabalhar nela e era uma recomendação que surgia em tempo próprio para começarem esse trabalho. Relativamente à questão do turismo, fizeram talvez na edição de 2018 ou 2017, um desafio às unidades hoteleiras do concelho e procuraram envolver de alguma forma o turismo do Algarve também porque, e muito bem, porque o T é de Turismo, os As às vezes, há a dúvida se é a Agricultura ou se é o Artesanato, é um desafio, até deu entradas na Fatacil perceber o que é o primeiro A, mas ali não há dúvida, o T é de turismo. E, portanto, é um dos fatores, é um dos elementos chave da feira e o curioso e também fácil de perceber é que a Fatacil acontece em agosto e em agosto, Lagoa e o Algarve estão cheios, e as preocupações dos hoteleiros são outras e por vezes conseguem convencer alguns hoteleiros a estarem presentes na Fatacil, mas não voltaram no ano a seguir. Têm essa lacuna de facto porque acontece em agosto e em agosto está toda a gente ocupada. Na agricultura e relativamente à proposta que o senhor Deputado fez quanto ao stand do município, estava de acordo, relativamente à agricultura já não podia estar de acordo, porque o presente ano foi o ano em que houve um upgrade no setor da agricultura, desde logo porque o Amar a Terra teve muito mais expositores do que teve nos anos anteriores. Houve, e foi por iniciativa até da própria Direção Regional de Agricultura e Pescas, que é um dos principais parceiros e o protocolo mais antigo que têm na Fatacil. Para além disso, fizeram uma parceria com a Confadri que vão continuar nos próximos anos. Tiveram uma série de iniciativas, tiveram uma série de concursos, tiveram um concurso da Ovelha Churra e da Cabra, enfim, uma série de eventos e há todo o interesse até nos próximos anos e voltaram a introduzir a questão do gado bovino, que em tempos anteriores existiram esses concursos e que nos últimos tempos não faziam parte do programa das festas. Portanto, naquele ano já sentiram até um incremento relativamente à questão da agricultura e estão criadas condições para que, no futuro, próximo se possa voltar a incrementar essa parceria juntando a esse processo a Associação de Produtores do Algarve, que é também um parceiro que participa na Feira e, portanto, estão criadas as condições, já no presente ano se sentiu e no próximo ano, aliás, a senhora Ministra da Agricultura esteve duas vezes na Fatacil, fez uma visita no primeiro sábado, dia 19, e posteriormente, voltou no dia 25, esteve duas vezes na Fatacil. Na primeira participação, só esteve na parte da manhã, foi quando decorreram os concursos dos animais, quer da ovelha, quer da cabra e depois, finalmente no último dia, precisamente para ir apadrinhar uma demonstração de espumantes

de um pouco de todo o país, que também decorreram no âmbito do setor do setor agrícola. E relativamente ao regulamento de apoio ao associativismo desportivo a matriz existe, todos os valores são colocados numa matriz e é a matriz que diz qual é que é o valor atribuído, são atribuídos pontos que estão devidamente especificados no orçamento e, em função do bolo que têm para distribuir, isso é feito. Sempre que um clube pede, essa informação é disponibilizada. Se calhar e também iria aceitar essa recomendação, talvez não fosse preciso pedir e passariam a mandar automaticamente para todos. Não tem qualquer problema nenhum porque é um documento que fica nos serviços e é ele que está na base do valor que é atribuído, pelo que podem perfeitamente partilhar toda essa informação. Relativamente à questão do Dia do Município, foi um dia que entenderam que era integrado nas comemorações dos 250 anos da criação do concelho, também de alguma forma ligada às festas da padroeira da Nossa Senhora da Luz, fazerem uma festa com todos e só com artistas de Lagoa. Disse ainda que ele próprio e a sua equipa, quando se lançaram na aventura, não sabiam se iriam ser capazes de cumprir o propósito, pois começou rigorosamente às 4 da tarde e terminou faltavam 5 para a meia-noite. Atuaram quase 40 artistas e grupos individuais e foi só com artistas de Lagoa, o que é demonstrativo da grande qualidade, da grande riqueza cultural que Lagoa tem e é mais um motivo para terem orgulho em ser e dizerem bem alto esse orgulho em ser de Lagoa. Relativamente às questões colocadas pelo senhor Deputado Jorge Ramos, explicou que os sinais que estão colocados na rua Infante Sagres são para colocar uma passadeira que é uma reivindicação que já vem de há muito tempo. A sua mãe também costumava fazer quando era Presidente da Junta, porque ela tinha que atravessar a estrada em frente à Boca, quando ia buscar o almoço e, enquanto foi Presidente da Junta, nunca conseguiu convencer quem estava no Executivo, na altura, a colocar a passadeira, mas pronto, agora também demorou aquele tempo todo e parece que agora vai levar lá passadeira, porque de facto, de alguma forma é importante, porque há muitas pessoas que atravessam ali e não atravessam em frente onde ela está. Antigamente estava lá um banco também conhecido, uma agência bancária, que agora já não existe, pelo que talvez a passadeira não esteja no melhor local e irão pensar, se calhar deixam as duas. É uma questão também de definirem, até porque têm a intenção e às vezes tem algum receio de falar nessas coisas, porque depois também cobram, mas é intenção muito em breve intervencionarem a rua Infante Sagres, sendo que é um enorme desafio fazê-lo pelas questões de geomorfológicas, porque tem uma inclinação, algumas das soleiras das cotas estão abaixo do nível da estrada e, portanto, vai ser um desafio. Mas vão procurar fazê-lo porque é uma via que necessita obrigatoriamente de fazerem essa intervenção e é uma via que conhece bem. A pavimentação dos buracos, no início da semana tinham 63, dizia-o com toda a transparência, tinham 63 pequenos buracos para tapar no concelho, porque resultam do número de ruturas que contabilizam, de cada vez que há uma rutura, reparam a rutura e fica o buraco, fica em terra, e depois é preciso ir a equipa das obras, do serviço de obras que depois vai, obviamente, fazer a pavimentação. Acontece que o serviço de águas, infelizmente, consegue abrir mais buracos a tapar ruturas do que o serviço das obras consegue tapar e, por isso, têm essa dificuldade que já identificaram. A postura do Executivo é muito simples, quando identificam um problema, vão à procura da solução e têm sempre a abertura para perceber que quando não conseguem resolver em casa, têm que externalizar e, portanto, atualmente, o que estão a fazer é, para já, um procedimento urgente para poderem contratar uma empresa para começar já a resolver aquilo que os serviços não conseguem fazer e depois lançar um concurso público para que, no futuro, tenham uma empresa externa que não tenha as dificuldades que a do município tem, porque também era conhecido que sempre que abriam concursos e, está outro novamente aberto, com lugares para capoqueiros, para serventes, para pedreiros, para asfaltadores e o resultado que têm é que o último, por exemplo, dos cinco ou seis lugares que tinham e que abriam, entraram





quatro e um não passou no período experimental. Portanto, é a realidade que têm e vão continuar a ver se conseguem ter sangue novo e reforçar as equipas mas, não sendo possível, têm que recorrer, obviamente, à externalização. O colocar ilhas ecológicas numa urbanização industrial, pela lógica subjacente, uma urbanização industrial é suposto não ter lixo doméstico, é sim suposto ter lixo industrial e, sobretudo, se forem grandes produtores, nos termos da legislação em vigor, são eles próprios que têm que ter a responsabilidade de garantir a recolha e o envio para o aterro. Portanto, não fazia sentido colocar ilhas ecológicas numa zona industrial de lixo doméstico, em princípio porque não têm lá lixo doméstico, a não ser que alguma coisa esteja a correr mal e, portanto, essa é a dificuldade que têm para resolver o problema no imediato. De qualquer maneira, acrescentou ainda para que o senhor Deputado ficasse a saber, assim como a Assembleia, que já iniciaram o processo de colocação de dez ou nove ilhas ecológicas que vão fazer num valor total de meio milhão de euros, tendo já começado essa intervenção. O objetivo é que, num futuro próximo, não tenham mais os contentores verdes abertos e que tenham apenas ilhas ecológicas no concelho. Relativamente às grutas de Benagil, deu nota ao senhor Deputado Jorge Ramos de que as grutas têm a atividade suspensa desde o dia 10 de setembro no seguimento de muita reivindicação que foi feita pela Câmara, pelo município e, sobretudo, porque houve um momento em que, no dia 1, dia 2 e dia 3 de setembro aconteceram, para além dos vários acidentes, e muitos deles nem são reportados, no dia 1, 2 e 3 tiveram três acidentes graves reportados e que foram notícia nacional. Aquele reportado pelo senhor Deputado, da criança que, estando num caiaque com os pais, foram abalroados por uma embarcação com motor que resultou, de facto, numa fratura exposta na perna da criança com sete anos de idade que fez uma perfuração pulmonar e que fez várias lesões cerebrais, foi reanimado na praia e transferido depois para Faro e, posteriormente, transferido para Lisboa. As últimas notícias que teve foi que a evolução estava a ser positiva, mas foi um acidente grave. No dia a seguir, tiveram um barco encalhado dentro da gruta e, finalmente, ao terceiro dia, no dia 3, tiveram também um utilizador que ficou com o pé ligado à perna apenas pelo tendão de Aquiles. São acidentes gravíssimos e que, no fundo, foi o culminar de uma série de, porque é fácil perceber que num espaço confinado como aquela área da praia de Benagil e da Gruta de Benagil, e que querem que essa apreciação se estenda até à Praia da Marinha, porque consideram que e pôr tudo no mesmo barco, quer dizer um espaço tão pequeno, 300, 400, 500 canoas, caiaques, padles, pessoas a nadar, uns em cima de boias, outros com barbatanas, outras de lá de cima, mais embarcações com motor. Só não aconteceu nenhuma desgraça, ainda muito maior, apenas por obra do acaso. E, portanto, aquilo que fizeram foi solicitar, com dados e de forma mais veemente, ao senhor Capitão do Porto de Portimão, que tomasse medidas e se era possível suspender as atividades marítimo-turísticas por questões de segurança, porque as condições de mar não permitiam, e isso aconteceu por variadíssimas vezes, sobretudo com o novo Capitão a quem quis, em nome do município, agradecer a coragem de ter tomado, finalmente, uma posição, se era possível suspender as atividades marítimo-turísticas quando as condições de mar não permitiam por uma questão de segurança. Quis deixar isso muito claro, algo que foi aflorado pelo senhor Deputado Joaquim Cabrita, pediram a suspensão por uma questão de segurança da navegação marítima. E se era possível por essas condições, também tem que ser possível, porque não há condições para andar toda aquela gente e para já não falar aquilo que acontece em terra, isso, então nem tinha palavras. A notícia boa é que devolveram a paz, a pacatez e a tranquilidade, à bonita e pitoresca aldeia piscatória de Benagil e as pessoas até já vão à praia, já têm fotografias de turistas na praia, banhistas a tomar banho na praia do Benagil, coisa que não existia, ninguém conseguia aceder à praia. A má notícia, é que passaram de duas ou três entidades, empresas a desenvolver a atividade há quatro ou cinco anos, para mais de 22. E porquê? Vai à procura do lucro fácil e rápido e tem a certeza e também fizeram



essa avaliação, tiveram reuniões também com a ASAE, também fizeram as comunicações à AT, era público e deixou isso muito claro, porque a sua missão e da sua equipa que ali está e a dos Deputados era defenderem os interesses do município de Lagoa e, portanto, denunciam porque tem quase a certeza, embora obviamente, de forma empírica, que grande parte dos negócios que ali aconteciam nem sequer eram reportados, não se passavam faturas e, portanto, o Estado português era lesado em milhares de euros todos os dias, o município exaurido dos seus recursos, porque era um salve-se quem puder, as pessoas de Benagil viviam um verdadeiro inferno, os turistas não levam uma experiência positiva e também não acredita que os operadores turísticos que lutavam entre eles, que se agrediam e que tinham uma prática de vendas agressivas, que tivessem algum benefício ou algum lucro com isso. A má notícia é que agora quem vem à procura daquelas coisas, obviamente não desiste, fez o seu investimento e agora está-se a mudar para a freguesia de Porches e está-se a mudar para a praia do Barranquinho e para os Crastos. Mas estão atentos a isso, ainda naquele dia denunciaram a situação ao senhor Capitão do Porto e vão ver o que a lei lhes permite fazer. Para já, as imagens que recebem são caiaques parados, embarcações paradas na praia e tendas montadas. Ora, a lei diz muito claramente que não é possível, a lei portuguesa diz que ninguém pode impedir o acesso de uma embarcação ao plano de água, mas não é permitido a sua permanência no areal, porque o areal é para os banhistas e também não é permitido se montarem tendas numa praia num areal sem haver uma concessão e sem haver uma autorização da autarquia e, portanto, estão confiantes que seja possível também fazer essa intervenção na freguesia de Porches e noutras por onde eles forem. Agora vai ser uma espécie de jogo do gato e do rato, do polícia e do contrabandista e, portanto, vão ver o que é que vai dar. Sobre essa matéria, agradeceu também a oportunidade de terem levantado a questão, porque queria também dizer que teve lugar a primeira reunião de instalação do grupo de trabalho e aproveitou a oportunidade para dizer que a reunião seguinte seria no dia 17 de outubro e até dia 13 de outubro foram convidados todos os intervenientes a darem contributos e o município de Lagoa vai fazer uma consulta pública, desafiando todos os interessados a dar os seus contributos sobre o que é que têm que fazer. É sobre o n.º 2 do Despacho, as alíneas que ali existem, e que é a missão do grupo de trabalho e é sobre essas alíneas, aquilo que é a missão do grupo de trabalho, que vai ser enviado pela CCDR, esse template para darem contributos. Portanto, o município de Lagoa vai partilhar, em primeiro lugar, com os senhores Deputados, com os Grupos Municipais que queiram dar os contributos e vai também dar essa oportunidade à população, a todos os interessados no concelho de Lagoa, porque não ficou claro, o município sugeriu que fosse no âmbito do n.º 3, pois há um artigo que diz quais são as entidades que, obrigatoriamente, fazem parte do grupo de trabalho, e depois o número seguinte diz que se podem ser convidadas a integrar, a título excepcional, outras entidades desde que tenham interesse e propuseram a União de Freguesias de Lagoa e Carvoeiro e os representantes dos moradores de Benagil. Não lhe parece claro que vá ser aceite essa proposta, até porque houve algumas manifestações contrárias ao mesmo, sendo que cabe ao senhor Presidente da CCDR decidir. A si coube-lhe fazer essa sugestão e, portanto, aquilo que quis dizer é que, relativamente a essa matéria, vão continuar atentos e vão dar o seu contributo. A posição do município é a de que não querem acabar com as visitas às grutas, com as visitas à costa e com a atividade marítimo-turística. Vivem do turismo, é a principal atividade económica, é do turismo que vivem e a beleza da costa do concelho merece e deve ser visitada, mas como um fator de atratividade e não como um fator de repulsividade, que já estava a acontecer, porque se não fizerem nada e, espera que não seja na próxima época balnear, porque o grupo de trabalho é um grupo a prazo e esse prazo termina no dia 31 de dezembro. Portanto, aquilo que quer e aquilo que espera é que no dia 31 de dezembro haja conclusões e que seja dado ao Estado, que a tutela assuma essa responsabilidade e que tome



medidas, regulamenta, faz as normas ou então, como em Vila Franca do Campo, na ilha de São Miguel, Região Autónoma dos Açores, dá essa oportunidade ao município, à Câmara e à Assembleia. Se lhes derem essa responsabilidade, tem a certeza de que estarão à altura de poder tomar essa decisão em prol dos interesses do município de Lagoa e em prol dos interesses do Algarve. Só a título de curiosidade, partilhou a informação, de que todos os dias, e foram números que foram apresentados por quem é do setor das marítimo-turísticas e que está representado no grupo de trabalho, no Verão, julho e agosto saem 4 000 pessoas de Albufeira para visitar a Costa de Lagoa, 4 000 pessoas, 750 000 pessoas por ano. Falta Loulé, falta Portimão, falta Lagos, e já tirou Lagoa porque Lagoa saem da Praia de Carvoeiro, uma embarcação de Vale Santeanes e duas ou três da Praia da Senhora da Rocha, 750 000 pessoas por ano só de Albufeira. Quanto ao senhor Deputado Joaquim Cabrita, disse que foi mesmo distração sua, porque se havia forma que ninguém entrasse na Fatacil e só com muita dificuldade é que não se percebia que estavam a comemorar os 250 anos do concelho pois, para além disso, tinham uma exposição relativamente a alguma história de Lagoa, em pelo menos duas áreas muito importantes, a do Arquivo Municipal e da Adegua Cooperativa de Lagoa, duas exposições no espaço do Grupo Desportivo de Lagoa e, todos os dias, sem falhar às 10:30, arrancava um video mapping mesmo na Rua Principal da Fatacil e repetiu-se esse vídeo mapping 10 dias, sem falhar. Também reconhece, e também lá foi um dia ver por curiosidade, não atingiu e não o deixou satisfeito porque não teve o impacto que se pretendia. E, portanto, embora deixassem isso bem assinalado, esse vídeo mapping vai ter que ser, antes de terminarem as comemorações dos 250 anos do concelho de Lagoa, espera que se possa repetir essa questão. Ainda sobre a questão colocada pelo senhor Deputado Joaquim Cabrita muito importante, e não podia deixar de dizer que quando olham para a questão das grutas do Benagil, era muito importante dizer que estão a exigir é a questão da segurança e da capacidade de carga. Se entrarem pela questão da segurança é uma via de não retorno, pelo que foi muito bem observado pelo senhor Deputado, sendo uma preocupação do Executivo e que no município vão estar muito atentos a isso também. Relativamente às questões que foram colocadas pelo Grupo Municipal do Partido Socialista, a questão do Carvoeiro, de facto, lembrava-se que naquela mesma sala tiveram uma reunião, em junho, com a população de Carvoeiro e com os comerciantes. De lá até ao final do verão, final de agosto, primeira semana de setembro, foram capazes, felizmente com a colaboração das forças de segurança, de ter o problema resolvido ou atenuado, pois resolvido ele não está nem vai estar enquanto não forem tomadas outro tipo de medidas. E, portanto, não ficaram satisfeitos com aquilo que têm, foi bom, não se verificou aquilo que estava a acontecer, mas era preciso tomar outras medidas e, portanto, vão avançar para a videovigilância, já deram início ao processo, Carvoeiro vai ser o piloto no concelho e, muito em breve, também esperam poder vir a nomear o senhor Comandante da Polícia Municipal e depois avançar também para a constituição e a criação da Polícia Municipal. O relatório final foi à última reunião de Câmara, que se realizou na véspera e, por isso, esperava muito em breve poderem ter essa questão concluída. Para finalizar, sobre a questão das Alagoas Brancas disse que têm vindo a fazer um trabalho de procurar encontrar uma solução, sempre disseram, desde o início, que estão do lado da solução e vão procurar fazê-lo. Reuniram com o grupo Movimento Salvar as Alagoas, reuniram com o promotor, reuniram com o senhor Ministro, teve já duas ou três conversas com o senhor Ministro do Ambiente, no mês de outubro, estava já agendada uma nova ronda de conversas com o Movimento Salvar as Alagoas, novamente com o promotor e aguardava que o senhor Ministro lhe concedesse uma audiência para poderem voltar a abordar a matéria. Estão a trabalhar, e também informou a Assembleia e todos os interessados sobre aquela matéria, que estão a trabalhar em três soluções, as quais não ordena por não ter qualquer tipo de precedência. A precedência será sempre a melhor solução para salvaguardar os interesses de



Lagoa e, de alguma forma, poderem respeitar o que sempre reconheceram e respeitar os interesses ambientais e a biodiversidade no concelho de Lagoa e, obviamente, salvaguardar a questão financeira, porque a sustentabilidade, atualmente, desenvolve-se a três níveis, o social, o ambiental e o económico e, portanto, nunca optarão por uma solução que salvasse uma parte e que, por exemplo, hipotecasse o futuro de Lagoa para os próximos anos. Essa nunca será uma solução e, resumidamente, estão a trabalhar em três, sem qualquer grau de precedência: deslocação do habitat com o espaço identificado, com estudos feitos e à espera de um parecer do ICNF; deslocalização do loteamento com um espaço identificado, com uma área semelhante àquela que o loteamento tem e já com o convite feito, para se pronunciar, ao promotor. E também de, há já muito tempo àquela parte, estão a trabalhar numa terceira solução, que se calhar seria a melhor de todas, mas não sabe se irão conseguir, já esteve mais longe de se poder chegar a uma proposta que se possa merecer a atenção, que é adquirir o espaço, convencer o promotor e adquirir o espaço. Estão a trabalhar também há já muito tempo nessa solução. Ao princípio, parecia mais difícil, mas vão ver como é que as coisas decorrem, há negociações em outubro, haverá a próxima ronda de conversações e vão ver se conseguem chegar a alguma solução. A disponibilidade do Executivo é total. Por fim, desculpou-se ao senhor Presidente da Mesa por se ter alongado, mas havia muitas perguntas e correu o risco até de não responder a algumas. Têm um compromisso que não é para destruir o património de Lagoa mas sim para preservar o património de Lagoa e, sobretudo, o património mais importante que Lagoa tem, as pessoas e a história das pessoas de Lagoa e, portanto, respondendo à questão sobre a peça, essa peça em concreto já foi retirada atempadamente do espaço, está devidamente guardada e zelosamente guardada, porque os técnicos são muito zelosos, felizmente, são muito zelosos nessa questão e quando a obra estiver terminada, Lima de Freitas volta ao espaço que bem merece. -----

-----José Manuel Correia Águas da Cruz, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, na ausência de mais intervenções registou o aditamento a 14/09/2023 que deu por reproduzido, tendo sido aditados à Ordem de Trabalhos os Pontos Sétimo e Oitavo.-----

III – Período da Ordem do Dia: 1.º Ponto - Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da atividade municipal e da situação financeira em 31 de agosto de 2023;-----

-----José Manuel Correia Águas da Cruz, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, abriu o período de inscrições, concedendo a palavra ao senhor Deputado Municipal José Inácio Marques Eduardo. -----

-----No uso da palavra, o senhor Deputado Municipal José Inácio Marques Eduardo referiu que não dedicaria atenção especial a qualquer uma das matérias que se encontram no relatório, mas que faria, sim, um alerta relativamente a uma posição que já tinha alertado anteriormente e que é o facto de o relatório continuar a não dar satisfação a essas recomendações ou sugestões de há já algumas reuniões ou sessões da Assembleia Municipal anteriores, em que esse ponto foi colocado e deve constar em ata. De qualquer forma, se dúvidas houvesse iria fazer um memorando, relativamente às questões que foram suscitadas para suprir carências que o relatório tem de forma, e fá-lo-ia de forma genérica, por forma a que no futuro a Câmara possa, na medida do que é adequado, adaptar e dar as informações, porque há imprecisões e coisas que é difícil às vezes ler em determinadas rubricas o relatório e para extrair daí informação, com

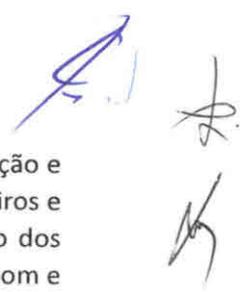
imprecisões de localizações, estádios de obras, etc. Porém, não iria referir as insuficiências, dado que já o fez anteriormente e faria um memorando que o senhor Presidente da Mesa depois encaminharia, naturalmente, para o senhor Presidente da Câmara. -----

-----José Manuel Correia Águas da Cruz, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, agradeceu que fizesse chegar aos serviços da Assembleia o memorando que será encaminhado para a Câmara Municipal para resposta. Em seguida, passou a palavra ao senhor Deputado Municipal Diamantino José Ernesto Ruivinho. -----

-----Tomou a palavra o senhor Deputado Municipal Diamantino José Ernesto Ruivinho declarando ter duas questões que deviam ser colocadas ali e, no fundo, para tentar perceber se o concurso público que o senhor Presidente falou relativamente ao Centro de Congressos do Arade seria a melhor solução e questionou se não se poderia repartir aquela empreitada por várias empreitadas. Porque, de facto, a morosidade que se vai colocar naquilo é um tempo que conta bastante para o concelho e, portanto, pensava que outro tipo de solução poderia ser menos oneroso, mais rápido. Numa segunda nota, fez referência à Fatacil, e não falava num relatório só para contas.-----

-----José Manuel Correia Águas da Cruz, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, interrompeu para esclarecer que já se encontravam na Ordem do Dia, pelo que agradeceu que se circunscrevesse à informação do senhor Presidente da Câmara. -----

-----Retomou o uso da palavra o senhor Deputado Municipal Diamantino José Ernesto Ruivinho contrapôs que também fazia parte das informações, e era apenas para clarificar que que não se referias a uma questão de contas. Entrando em algumas questões do relatório, reafirmou aquilo que tem feito nas várias assembleias, dizendo faltar informação supletiva relativamente ao relatório, há relatórios que são feitos de acompanhamento de protocolos, de contratos e que ali, mais uma vez, não são abordados e foram prometidos que iriam acompanhar, nem que fosse em anexo, essas informações. Pensava que, de facto, os membros da Assembleia Municipal devem acompanhar esse tipo de informação se existe, porque provavelmente fala-se em relatórios é porque existem e, portanto, deviam ser facultados. Falava de protocolos com os clubes, com as IPSS, com as AECS, esse tipo de coisas que deviam conhecer, não sabem se funcionam bem, se funcionam mal, se têm pontos fracos, se têm pontos fortes, não sabem as vantagens, as desvantagens, não têm conhecimento disso. Assim, considerava que essa informação supletiva devia acompanhar. Quis ainda abordar na informação do senhor Presidente a informação sobre a atividade municipal, um projeto foi agora lançado. Existia no município um projeto que era Descobrir a Brincar, durante anos, como apoio à família, parte integrante de apoio à família que era executado por clubes do concelho de Lagoa. Eram promovidos em parceria com o município e acontece que, no dia 27 de julho, os clubes receberam uma informação de que esse projeto passaria a ser responsabilidade da Associação Ensinar a Sorrir. No dia 1 de agosto, o município publicita aquele projeto no seu site e só no dia 8 de agosto é que é levado à reunião de Câmara para ser aprovado. Na sua opinião, havia qualquer coisa que não estava certo e não queria tirar ilações, mas havia qualquer coisa que não estava certo. Um projeto que é aprovado no dia 8, é publicitado no site do município no dia 1 de agosto e é informado aos clubes no dia 27, de que estão dispensados porque vai aparecer uma associação a fazer um projeto. Sem palavras, sem balanço, sem conversa, sem diálogo. Um novo projeto criado de apoio à família, que é um projeto, todos os projetos de apoio à família são bem-vindos, parte desse projeto era parte dos clubes e parte do trabalho já era feito pelas IPSS há anos, há anos que era feito. E, portanto, nada foi conversado, não houve diálogo nenhum e foi passado à prática e aprovada em reunião de Câmara. Face àquela calendarização para a qual não tinha



explicação e não percebe como é que é publicamente dado conhecimento e feita informação e só é aprovado no dia 8, também não percebia como é que são dispensados todos os parceiros e apenas há uma instituição que fica com todos os projetos, as AECs, dispensando o resto dos parceiros, concentrando tudo num, sem diálogo e sem se perceber o que é que houve de bom e de mau. Há uma concentração que ninguém consegue entender e veriam no futuro, quando fizessem esse balanço, ainda por cima, uma associação que agora é a associação, que era uma empresa privada e que agora se tornou uma associação. Fazia lembrar aquele clube privado que tinham no concelho, que agora também é associação e também se percebia onde é que queria chegar. Apelou, assim, ao senhor Presidente que tomasse atenção, não tendo que responder naquele dia, mas no futuro, para poder fornecer os dados indispensáveis. Primeiro, quais eram os acordos que havia com clubes antigamente, quanto é que pagava, como é que pagava, como é que era feito, se existia pagamento. Segundo, quais os valores que estão inerentes com aquela nova empresa, relativamente àquele novo contrato. Pediu que lhe fizessem chegar esses documentos. Por outro lado, no projeto que existia com os clubes, as famílias não pagavam qualquer valor, mas com aquele novo projeto pagam e quis perceber quais são os valores que eram envolvidos. -----

-----**José Manuel Correia Águas da Cruz**, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, interrompeu questionando o senhor deputado sobre qual era o ponto que circunscrevia a informação do senhor Presidente da Câmara porque não encontrava. Não via matéria específica e tinha deixado ver para perceber se o senhor Deputado abordaria algum ponto em concreto da informação do senhor Presidente, mas não encontrou aquele tipo de matéria, pelo que agradeceu que sintetizasse.-----

-----Retomou o uso da palavra o senhor Deputado Municipal **Diamantino José Ernesto Ruivinho** reafirmando haver informação do senhor Presidente sobre apoio à família e aquele era um projeto desse tipo e não sabia se aquele assunto incomodava. -----

-----**José Manuel Correia Águas da Cruz**, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, replicou que não incomodava nada, mas que era apenas uma questão do ordenamento da Mesa para se cingirem à Ordem do Dia. Trataram de assuntos da ordem Antes da Ordem do Dia, agora era o Período da Ordem do Dia, com a informação do senhor Presidente da Câmara, sendo a matéria que está consignada na informação do Presidente. Era uma questão de regras e o Regimento assim o dita, pelo que apenas apelava a que circunscrevassem as intervenções.-----

-----Retomou o uso da palavra o senhor Deputado Municipal **Diamantino José Ernesto Ruivinho** dizendo que a informação que é dada pelo senhor Presidente tem atividades de apoio à família e, dentro dessa informação de apoio à família, estava a voltar às questões, assim como a informação do senhor Presidente não contempla nenhuma informação sobre a área desportiva. E sugeriu ao senhor Presidente que tenha atenção, sendo que não estava a impor, nada, mas a pedir informação. Disse ainda que, relativamente àquele projeto, os clubes foram contactados e estão a desenvolver as atividades com a empresa e gostava de saber quais são as condições. Foram dispensados e agora foram contactados por uma outra empresa. Questionou ainda quanto ao facto de o município isentar as crianças do pré-escolar e do ensino básico do escalão A, B e C do pagamento das refeições escolares e perguntou sobre qual o motivo e por que é que não se isenta todas as crianças do pagamento das refeições escolares, à semelhança do que se faz já em concelhos vizinhos, quando o município gasta milhares de dinheiro, milhares em eventos, podendo com aquela medida de apoio social e de atração e de competitividade aplicar essa medida de estender a isenção de pagamento das refeições a todas as crianças contempladas para além do escalão A, B e C. Não via que não houvesse recursos financeiros para

isso e via isso como uma medida de alcance de apoio às famílias e que o município deveria ter em atenção.-----

-----**José Manuel Correia Águas da Cruz**, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, agradeceu e reforçou o apelo para que, efetivamente, se circunscrevam as intervenções aos Pontos da Ordem do Dia, por forma de não se dispersar, porque ou conseguem ter uma metodologia de trabalho seguindo a Ordem do Dia aceite, caso contrário andarão a saltitar de Antes da Ordem do Dia para a Ordem do Dia e têm que criar uma estrutura. Reiterou, assim, o seu apelo e, seguidamente, deu a palavra ao senhor Deputado Jorge Manuel Albano da Encarnação Ramos.-----

-----Usou da palavra o senhor Deputado Municipal **Jorge Manuel Albano da Encarnação Ramos** disse que gostava que o senhor Presidente se pronunciasse sobre a empreitada para a execução e remodelação da ampliação do reservatório das Sesmarias, sendo que num ponto está a rescisão do contrato por mútuo acordo e depois mais à frente têm preparação de um novo procedimento. No relatório existem dois quadros onde estão mencionados e discriminados o número de fogos e num quadro dá 168 fogos, no outro está 157. Portanto, estará por volta da página 42 ou 43. Arrendatários em dívida existem 34 e 16 já têm um plano de pagamento para culminarem as dívidas e questionou se os outros 18 que estão em dívida não conseguem chegar a um entendimento, sendo aquela pergunta normal do Bloco de Esquerda ou de outra força política qualquer. Existe um outro quadro sobre o apoio atribuído no quadro do Fundo de Emergência Social de apoios atribuídos por anos. Desde 2016, que tem vindo a aumentar e, em 2020, foi o pico onde houve 8 157 apoios. Depois em 2021, 6564, em 2022, 6589, houve, portanto, uma subida e, agora, em 2023, até 31 de agosto, 4 089. Portanto, com certeza, no final do ano irá para os 7 000. Mas o que eu quis dizer é que congratulavam que haja esses apoios para reduzir as dificuldades das pessoas no seu dia a dia. Mas não podiam deixar de salientar que as dificuldades que as pessoas têm são resultado das más estratégias ou políticas que eles próprios, os governantes têm apresentado e que fazem com que a população sofra, sem qualquer necessidade até à exaustão e depois têm o poder local a minimizar com migalhas para que as pessoas minimamente suportem os seus obstáculos de vida. Pagam impostos atrás de impostos e muitos acabam por não ter uma vida digna ou normal que seja.-----

-----**José Manuel Correia Águas da Cruz**, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, concedeu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal Luís António Alves Encarnação para esclarecer as questões.-----

-----No uso da palavra concedida o senhor Presidente da Câmara Municipal **Luís António Alves Encarnação** respondeu ao senhor Deputado Municipal Diamantino Ruivinho dizendo que gostava que aquele Deputado não fosse deputado ali da Assembleia Municipal, mas sim Deputado da nação e conseguisse convencer a alterarem a lei e que pudessem dar a oportunidade aos municípios de poderem fazer as obras como bem entendessem sem algo denominado divisão de despesa, que dá direito a ir ao Ministério Público e que está no Código da Contratação Pública. A verdade é que os técnicos do município, os juristas, disseram que para o Pavilhão do Arade é um único procedimento, porque senão é divisão de despesa. É da opinião que se fizessem como o senhor Deputado dizia até poupavam dinheiro e defendiam o interesse público, mas esse, porém, não é o entendimento da lei e *Dura Lex Sede Lex* e, portanto, têm que cumprir a lei e sobre essa matéria só podem fazer um único procedimento, porque senão é a divisão de despesa e estão a infringir a lei. E, em Lagoa, querem sempre a todo e em qualquer momento cumprir a lei. Mas dava jeito porque era mais rápido e, se calhar, poupavam dinheiro ao erário público, não tinha dúvidas disso. Depois, relativamente ao Descobrir a Brincar, não

tinha nenhum problema em falar sobre isso, antes pelo contrário, até porque há coisas em que é tio, há outras coisas em que é o avô e outras coisas em que é o filho, e no Descobrir a Brincar é o pai porque foi um projeto que, enquanto Vereador do desporto e com essa responsabilidade e conjuntamente com os técnicos da autarquia, um deles o saudoso Jorge Lamy, implementaram na autarquia, sendo um processo que conhece bem e a que têm dado seguimento e que vai continuar exatamente nos mesmos moldes. O Descobrir a Brincar foi a possibilidade no município que aposta no desporto, que tem o desporto no seu ADN, é promover e também em ordem àquilo que são as orientações da Organização Mundial de Saúde, promoverem de forma precoce, estimularem a atividade física e desportiva nas crianças do 1.º Ciclo. Não foi nada de novo, aliás, quando o PSD lá esteve antes, chamava-se Desporto desde Pequeno e o que fizeram foi uma adaptação com algumas nuances. Aproveitam as modalidades que já têm e se é para estimular a atividade física e desportiva, que seja das modalidades que têm no concelho, para que depois as crianças possam fazer a sua escolha, dão a escolher as várias modalidades e depois possam fazer a sua escolha para poderem dar continuidade nos clubes. É também por questões de contratação pública e por questões de transparência que tiveram a necessidade, e não é uma empresa, é uma associação e também para não andarem a fazer num sítio de uma maneira e noutro sítio de outra, uniformizaram e fizeram um único procedimento também que lhes parece, do ponto de vista da contratação pública, o mais correto, fizeram um único procedimento com a associação que depois, no fundo, vai envolver os clubes na mesma e vai dar à mesma coisa. E, portanto, o objetivo continua lá. Os clubes continuam a ser envolvidos e o Descobrir a Brincar tem esses dois ou três objetivos. Primeiro, ocupar as crianças que têm que ficar depois do período letivo até que as famílias possam os ir buscar, e é aí que se integra no âmbito da CAF e anteriormente tinham as AECs, e depois tinham o Descobrir a Brincar e eram tudo coisas fragmentadas e agora o que fizeram foi uniformizar. Continua a ter o objetivo de estimular a atividade física e desportiva de forma precoce nas crianças e continua a envolver os clubes. Portanto, o projeto está exatamente da mesma maneira e se houver alguma nuance que lhe esteja a escapar, ele próprio irá verificar o que é que se está a passar, pois sendo o pai da criança, também quer saber como é que ela vai crescendo e, portanto, tem essa preocupação. Relativamente às questões que foram colocadas pelo senhor Deputado Jorge Ramos, o reservatório das Sesmarias é um bom exemplo das dificuldades que as autarquias têm hoje, em dia, para fazer obra. É um bom exemplo, podia ir para um manual e servir como um estudo de caso. O reservatório das Sesmarias, que é uma obra fundamental para o abastecimento de água no concelho, que é aumentar de 600m³ para 6 500m³. Como já explicou variadíssimas vezes, têm uma rutura na conduta que permite que 6 500 m³, ter uma autonomia de 24 horas, permitia que se reparasse a conduta, que se tapasse, que se ligasse a água e nunca chegava a haver falta de água na zona alta do concelho onde as Sesmarias estão, a 80m de altitude e que vai da cota 10, 20 à 80. É uma obra fundamental. Há um ano, depois de muito trabalho, conseguiram o visto prévio do Tribunal de Contas, adjudicaram a obra, a empresa assinou contrato e quando perguntaram quando é que começava a obra, a empresa disse logo que para começar a obra se tinha que lhes dar mais entre 300 000,00€ a 350 000,00€, o que era algo impensável. Se no setor privado ainda pode ser que isso funcione, no setor público, isso não funciona e levaram, infelizmente, um ano a dirimir com a empresa, porque perceberam depois também a partir de determinada altura, que a estratégia era fazer a Câmara tomar a iniciativa de rescindir o contrato para depois ter que indemnizar a empresa ou então iam para a litigância e nunca mais tinham reservatório das Sesmarias e levaram um ano até chegarem a um acordo em que eles aceitassem desistir do processo para poderem lançar novamente. A empresa que estava classificada em segundo lugar e que foi excluída, que oferecia melhores condições que a primeira, já não teve possibilidade de se chegar à obra. Aquele era um exemplo da dificuldade com que se debruçam



todos os dias. Agora conseguiram aprovar e levar para o relatório final e mandar para o Tribunal de Contas a substituição da conduta das Sesmarias, está adjudicado e vai para Tribunal de Contas. Estômbar e Calvário também o relatório final vai para o Tribunal de Contas. A de Vale do Milho não sabe quando irá, pois o primeiro reclama do segundo, o segundo reclama do primeiro, têm ali uma litigância, não sabia como vai, e é aquele o dia a dia do Executivo. Levaram um ano para conseguir chegarem ali e vão ver se, a partir de agora, corre tudo bem pois é uma obra essencial, mas são as regras e não podem fugir das regras. A diferença entre as 168 as 157, o 168 são o total de fogos que têm, 157 são as que estão ocupadas, a diferença são as que estão devolutas e que não têm condições de habitabilidade e que, no âmbito do PRR, vão recuperar e são aquelas que estão atribuídas aos médicos. Atualmente, não estão ocupadas porque não há nenhum médico a necessitar, mas têm de reserva para nunca faltar médico devido à falta de habitação no concelho. Disse ainda que já não são 168, mas sim 173 e deixou a informação à Assembleia de que, cumprindo escrupulosamente aquilo que foi a estratégia local de habitação, já adquiriram cinco casas, ou melhor, são quatro casas e um terreno, casas que irão recuperar e colocar no mercado das habitações ou a custos controlados ou no 1.º Direito e o lote de terreno é para edificarem e também aumentarem a capacidade. E esperava também que, muito em breve, possam juntar essas 173 mais as sete de Lagoa e mais as 36 de Porches, mas também nesse caso estão com dificuldades. É um concurso público, mas não são só eles, a nível do país já se fala que em 2026 não vai haver casas para entregar. E em Portugal não se admira com todas as dificuldades que têm de contratar, mas o problema é que também acontece noutros países o que, felizmente, pode ser uma ajuda. Acrescentou ainda que relativamente às rendas que constam, procuram sempre fazer acordos com as pessoas que têm dificuldades em pagar, pois o que mais faltava era que contribuíssem para as pessoas ficarem sem habitação, por não poderem pagar, pelo que vão procurar sempre o acordo. Esse número não era bem real porque era uma fotografia ao momento e, naquele momento, havia esses casos que não estavam a pagar. Mas era preciso lembrar que nem toda a gente paga ao mesmo dia, há uns que pagam ao dia 8, outros que pagam a 10, outros a 12 e aqueles que são funcionários da autarquia pagam quando recebem o ordenado, porque é feito diretamente no ordenado quando se faz a transferência. É uma fotografia do momento e não significa que seja assim. Têm muitos casos de pessoas que têm muitas rendas em atraso, mas não pretende que o município contribua para isso, porque tirando o caso de uma ocupação ilegal sobre o qual vão ter mesmo que agir, porque senão é a negação de justiça e têm um problema sério, mas sempre que for possível chegar a um acordo e dar uma oportunidade às famílias que já vivem em casas da Câmara, do Primeiro Direito e não têm condições para pagar, não vão pôr as pessoas na rua porque não pagam, caso contrário estariam a fazer como os proprietários que o partido do senhor Deputado tanto critica, e isso é que não querem fazer. -----

2.º Ponto – Eleição do delegado do Município de Lagoa, em representação das Freguesias e União das Freguesias do Concelho, ao XXVI Congresso Nacional da ANMP-Associação Nacional de Municípios Portugueses;-----

-----José Manuel Correia Águas da Cruz, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, convidou à apresentação de propostas e deu a palavra ao senhor Deputado Municipal Luís Pedro Vieira Ribeiro.-----

-----Tomou a palavra o senhor Deputado Municipal Luís Pedro Vieira Ribeiro dizendo que o Grupo Municipal do PS apresentava o cidadão Luís Alberto como proposta e como suplente Joaquim Varela.-----

-----José Manuel Correia Águas da Cruz, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, resumiu terem a proposta do Grupo Municipal do Partido Socialista para delegados ao Congresso, em representação das Freguesias e Uniões de Freguesias, o Presidente da Junta de Freguesia de Ferragudo, Luís Alberto, e como suplente, Joaquim Varela. Não havendo mais propostas, passaram à votação da proposta da lista A apresentada pelo Grupo Municipal do Partido Socialista, sendo o sentido do voto sim, não ou abstenção, sendo três as possibilidades de voto. Concluído o processo, foi feita a proclamação dos resultados da eleição, tendo sido a lista aprovada com dezassete (17) votos a favor e oito (8) abstenções. Assim, a lista de delegados ao Congresso, em representação das Freguesias e Uniões de Freguesias terá como delegado principal o Luís Alberto e suplente Joaquim Varela. -----

3.º Ponto - Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, do Projeto de Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público, Publicidade e Propaganda de Lagoa, previsto na alínea g) do n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação; -----

-----José Manuel Correia Águas da Cruz, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, concedeu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal Luís António Alves Encarnação para apresentação da proposta.-----

-----No uso da palavra concedida o senhor Presidente da Câmara Municipal Luís António Alves Encarnação disse tratar-se de mais um regulamento que o Executivo ali leva para aprovação importante, visto ser uma matéria muito sensível e, naturalmente, importante para disciplinar e criar regras e normas no concelho. Cada vez mais a questão da publicidade tem também o aspeto estético, o aspeto visual e num concelho que aposta na qualidade e que vive do turismo, importa ter a casa sempre arrumada para quem os visita e em muitos locais consideram que tal não se verifica e, portanto, precisa de uma regulamentação. O regulamento que existia já estava obsoleto e carecia de uma nova roupagem, de uma atualização. Assim, levam à Assembleia, depois de aprovado em Câmara e depois de ouvidos os líderes dos vários Grupos Municipais para aprovação, para depois seguir a normal publicação em Diário da República e passar a poder a surtir efeito. -----

-----José Manuel Correia Águas da Cruz, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, acrescentou alguns esclarecimentos clarificando que o projeto de regulamento foi aprovado na reunião Ordinária da Câmara Municipal de 8 de agosto e retificado, tal como consta nos documentos, na reunião Extraordinária da Câmara Municipal de 14 de setembro, com as alterações propostas na reunião do Conselho dos Representantes dos Grupos Municipais e com o Vice-Presidente da Câmara Municipal, sendo a versão final do projeto do regulamento em discussão e aprovado na reunião Extraordinária da Câmara Municipal de 24 de setembro. O esclarecimento deveu-se ao Ponto Adicional na Ordem de Trabalhos o que poderia gerar alguma confusão em relação aos documentos. Para a melhor apreciação dos documentos, tal como o senhor Presidente disse, também foi facultado aos senhores Deputados Municipais o regulamento atualmente em vigor e que aquele regulamento, a ser aprovado, irá revogar. Abertas as inscrições para o uso da palavra, concedeu a mesma ao senhor Deputado José Joaquim Barroso Alves Pinto. -----

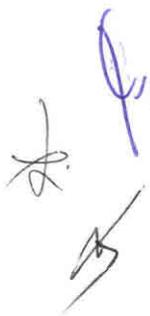
-----No uso da palavra, o senhor Deputado Municipal José Joaquim Barroso Alves Pinto declarou que, depois da reunião que tiveram com a senhora Vice-Presidente, analisaram bem o regulamento e o que foi dito, nomeadamente sobre o que consideram ser o valor exagerado das

coimas, mas depois de analisado, houve dois aspetos do regulamento que se destacaram. O primeiro foi a pormenorização exaustiva da primeira parte do regulamento, que foi um trabalho de aplaudir. Mas a segunda parte em que se define a parte punitiva do regulamento, dá a impressão que transformaram o regulamento, não numa medida de ordenamento, mas numa medida de caça à multa por haver ausência de discricção de como proceder. Era tão discricionário quanto o art. 20.º que diz que a "Câmara pode exigir um seguro de responsabilidade civil", pode, mas não diz como nem a quem, nem porquê, ou seja, é mais um artigo discricionário. Depois, toda a questão das coimas está metida dentro de um intervalo, de 2 000,00€ a 7 500,00€, mas não há nenhum artigo que diga como é que esse intervalo é utilizado. Andou à procura no regulamento de alguém que dissesse aquilo que achava que devia lá estar e que era que a graduação dessa coima deveria ser tendo em conta a gravidade da contraordenação, da culpa, da situação económica do infrator e da existência ou não de reincidência. Não existe. Ou seja, a aplicação da coima é completamente discriminatória, ou seja, quem faz diz paga a multa máxima e aquele paga a multa mínima e não há nenhuma razão. Assim, tendo em conta que também sabia a falta que este regulamento faz à fiscalização, iriam abster-se, mas com o pedido de, em ocasião de remodelação de revisão do Regulamento, que se verifiquem aquelas coisas. Por outro lado, vai provocar um problema de pressão acrescida sobre a ética profissional da fiscalização, porque multas de 35 000,00€, em relação a alguns comércios que têm, será para fechar a porta.-

-----José Manuel Correia Águas da Cruz, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, agradeceu e deu, em seguida, a palavra ao senhor Deputado Municipal Joaquim José Martins Cabrita.-----

-----Tomou a palavra o senhor Deputado Municipal Joaquim José Martins Cabrita declarando querer fazer uma primeira declaração que é salvaguardar algum erro na interpretação daquilo que iria dizer a seguir, porque não conseguiu aceder, não sabe se por erro do seu computador ou do site da Assembleia Municipal, aos documentos porque dizia sem agendamento quando tentava entrar, pelo que não pôde confirmar e como no seu e-mail recebeu três versões, uma delas nem tinha os números, só tinha as epígrafes, e a seguir estava uma republicação, usou essa, tomou-a como boa e se algum dos seus comentários não estivesse de acordo com a versão final a explicação seria aquela. Tinha uma lista com algumas referências várias e, mesmo não sabendo se faria todas, pelo menos algumas tinha que fazer para explicar primeiro o sentido de voto do Grupo Municipal do PSD e para, por um lado, sendo verdade e subscrevendo inteiramente o que o senhor Presidente da Câmara disse de que é importante regulamentar e é importante que, num concelho como aquele, com visibilidade turística, que as coisas tenham regras, quando regulamentam têm que ser muito profissionais no que fazem, porque é lei e como dizia o senhor Presidente *Dura Lex Sede Lex*, uma norma regulamentar para o destinatário é tão lei como uma norma da lei, como dizia o senhor Deputado Alves Pinto, tem consequências de um valor considerável. Há alguns aspetos que percebia e até concordava que, ao regulamentar de novo, se regulamentasse com pormenor, mas quando exageram no pormenor, achava que isso tem um efeito perverso. A título de exemplo, no art.º 7.º n.º 1, alínea d) diz-se que os perfis usados, ou seja, a publicidade que está isenta, só pode usar perfis até 15 cm. Foi saber ao mercado, e como ele qualquer pessoa podia ter ido, os perfis que são usados vão entre 15 e 20 cm e, por exemplo, aqueles que se usam agora mais até que os bancos utilizam que levam uma tela em cima, têm 17,5 cm, o que significa que por causa de 2,5 cm saem fora da isenção, porque estabeleceram que são só 15 cm. Parecia-lhe ser de um rigor a questão dos 2,5 cm, o mercado tinha que ser ouvido para se perceber, porque senão têm uma consequência, é que se alguém põe 17 cm, sai fora da isenção e logo está a cometer uma infração. Portanto, parecia-lhe que era aqui uma coisa que deveria ter sido vista e que lhe parecia de rigor

exagerado. Em relação ainda ao art.º 7.º n.º 2, não percebia aquela cláusula e podia ser incompreensão sua, mas não percebia o sentido. O mesmo acontecia em relação ao artigo 11.º n.º 3, que é um artigo que tem a lista do que é do que a pessoa tem que apresentar e depois diz, sem prejuízo do estabelecido na portaria dos membros do Governo. Aquilo, para si, é um efeito perverso que a pessoa fica sem saber na mesma o que é que tem que apresentar, tem que ir na mesma à Câmara, perguntar o que é que tem que apresentar. Não podem presumir que todos os agentes económicos sabem exatamente o que é que a portaria diz e nem diz qual a portaria que está em vigor, porque se mencionasse pelo menos uma atual, seria e se não há nenhuma atual, também não sabia para que é que se diz, sendo um sem prejuízo. Ainda mais relevante no artigo 17.º diz-se que a licença tem um carácter sempre efémero e que, quando o interesse público determinar, pode ser cassada. Naquele caso, parece-lhe haver um problema de legalidade, pois se a licença é dada, é dada numa determinada circunstância, se essa circunstância não mudar, não há interesse público que determine, porque se não é prepotência e autoritarismo, deveria lá dizer que se as circunstâncias se alterarem e o interesse público se impuser, parece que é óbvio, mas não é o que está lá, diz só é que se o interesse público impuser e nem sequer diz devidamente fundamentado, portanto, ficando o critério da interpretação. Depois, no artigo 27.º, por exemplo, diz-se que a Câmara, e admitia que era subjetivo, mas achava que se dá 30 dias para a Câmara decidir para aquilo que tem que ser decidido e como estes 30 dias se contam desde o momento em que o processo está todo completo, quer dizer que são muito mais que 30 dias, tendo em conta que tem a ver com coisas práticas, que é a publicidade e ocupação da via pública, pensava que podia ter sido aqui encolhido, mas admitia que se estava no reino da subjetividade. Depois, pediu um esclarecimento, pois julgava ter percebido que há uma lógica, porque lhe parece que a redação aí não foi a mais feliz, mas diz-se que em relação às durações da licença, a licença é concedida por um ano, mas independentemente de ser concedida por um ano, quando chegar a 31 de dezembro, ela termina, o que significa que, na prática, nenhuma licença é concedida por um ano porque para ela terminar no ano em que é concedido, quer dizer que já foi concedido naquele ano, portanto já não dura um ano. Portanto, e se bem percebeu a lógica era dizer que é para acertar em janeiro do ano seguinte e a partir daí ser sempre, mas então não é verdade que é concedida por um ano, porque se ela é concedida por um ano e termina a 31 de dezembro desse ano, por um ano não foi concedida, seguramente. Pensava que a redação podia ser mais feliz, nomeadamente até logo no n. 1 do artigo, que lhe parece mais confuso, termina no ano em curso e os anos em curso são todos, não é quando estão a decorrer, portanto, e a seguir no n.º 3 que lhe parece a referência certa em que diz que termina no dia 31 de dezembro do ano em que é concedida e achava ser essa a ideia, e sendo depois por renovação automática, depois faz-se o acerto. Há uma série de outras situações que se põem daquele género como, por exemplo, não percebia porque é que a Câmara e o Município vai entender que as licenças não podem ser cedidas, mas depois há um número a seguir que diz que quando forem para averbar em nome de outrem, mas então se não podem ser cedidas, como é que podem ser averbadas em nome de outrem, questionou. Havia também uma situação que não conseguia compreender em relação às placas, pois diz-se, e quanto a si bem, que a placa tem que ter 2,30m livres até ao solo, que é para alguém passar por baixo e não bater na placa, mas depois diz-se que não pode estar acima de 4m. Ora, o seu escritório é num primeiro andar e se quisesse pôr uma placa, não podendo pôr uma placa a mais de 4m, não podia pôr a placa onde tem escritório e tinha de pôr no vizinho. Para si, não fazia sentido, não conseguia perceber porque é que há uma altura máxima de 4m, pois parece partir do princípio de que todos os estabelecimentos são de rés-do-chão. Não conseguia compreender e confessou que podia ser incompreensão sua. Não sabia qual foi o critério técnico para escolher o rigor, mas falou com algumas pessoas e chegou à conclusão que



parece que não é assim tão pacífico como isso, como por exemplo, nos guarda ventos diz-se que a parte opaca só pode ter 60 cm, mas se normalmente a parte opaca dos guarda ventos vai até a altura da mesa, porque o guarda vento é opaco da parte de baixo, que é para não se ver as pernas das pessoas, para proteger as pessoas que estão nas mesas, essa é outra parte, mas 60 cm fica abaixo. Quer dizer que se alguém puser um guarda vento com 70 cm, está a infringir a lei. Não sabia se alguém vai ter o cuidado e o rigor de andar a medir a altura da parte opaca, mas como dizia o senhor Deputado Alves Pinto, alguém pode fazer e depois têm uma infração e esse tipo de rigor parecia-lhe exagerado. Ainda tinha mais alguns casos, como uma menção no n.º 2 do art.º 4.º. que parece-lhe faltar lá qualquer coisa, pelo que chamou a atenção a algo que podia ser mesmo um simples erro de escrita. Mas para além daquele exagero de pormenor, o que não lhe parece tão relevante, e sobretudo deixando margens curtas, havia uma parte final da propaganda política e eleitoral que determina e não podia deixar de determinar o voto do PSD, porque critérios mais apertados, tecnicamente menos corretos em revisão, em alteração pode-se alterar, mas na parte da propaganda, há uma norma que, de princípio, é atentatória da liberdade política e do direito das forças políticas e isso não permite ao PSD poder sequer votar de outra forma que não contra, porque é o art.º 95.º n.º 2, alínea a), que diz que é proibido pôr propaganda política eleitoral que tape perspetivas panorâmicas, que afete a estética dos lugares ou da paisagem, ou o ambiente do lugar, o que significa que a Câmara Municipal de Lagoa pode proibir qualquer campanha de propaganda política ou eleitoral que lhe apetecer, porque muito dificilmente um qualquer painel político não vai deixar de afetar a estética do lugar onde será posto, não vai tapar uma perspetiva panorâmica, restando saber o que é uma perspetiva panorâmica e, portanto, do seu ponto de vista, é pura e simplesmente ilegal e não permite que possam votar de outra forma, senão contra. Para além de uma outra norma que também lhe parece, na prática, implicar ilegalidade, ainda que perceba o espírito e também o subscreva, mas dizer que todo e qualquer material de campanha tem que ser biodegradável, não lhe parecia razoável porque não há telas biodegradáveis, e se há devem custar uma fortuna, não há painéis, tiras plásticas que se costuma pôr, biodegradáveis, devem custar o dobro ou o triplo, os partidos políticos custam a ter dinheiro para fazer as campanhas, pelo menos o seu. Tratava-se do art.º 90.º n.º 3. Assim, aquele artigo, só por si, determina o voto. Ainda na parte da campanha, o artigo 96.º n.º 3 tem, quanto a si, uma decisão louvável que é criar, aliás como já se tentou há muitos anos, que é criar espaços próprios, equitativamente divididos para pôr a campanha, mas tem um erro de redação, quanto a si, é que não diz que é sem prejuízo do direito a colocar noutros locais que os partidos queiram e, portanto, parece que a Câmara determina que é ali e distribui equitativamente, pois ninguém pode pôr em algum lado, até porque se puserem em algum lado tapam uma perspetiva panorâmica e, portanto, naquele caso parece-lhe determinante. Por fim, um último e derradeiro comentário que é uma incompreensão, porque se parece presumir, e pediu desculpa, porque leu não sei quantas vezes e não conseguiu perceber, pois diz-se que qualquer campanha só pode durar 30 dias e depois tem uma norma que diz que tal não se aplica à campanha permanente, só que não encontrou norma nenhuma a dizer que há campanha permanente. Questionou, então, de onde é que vem a permanente quando se diz que qualquer campanha só pode durar 30 dias. O PSD lamentava que não houvesse o cuidado, numa parte que é essencial porque são democracia, são a casa da democracia, nunca poderia votar uma norma que a limitasse, com uma nuance, pois nem sequer é uma questão de estar contra o PS ou de estar contra força nenhuma, porque aquele regulamento, depois de aplicado, está em vigor, atualmente o PS é poder, os outros não são, mas amanhã pode mudar e nada garante que quem vai diz "não, não, vamos já tirar isto" e, portanto, quem cria a norma pode vir a ser vítima da norma e, não fazia sentido e determina o voto na esperança de, obviamente, existir uma maioria do Partido Socialista que pode aprovar ainda que

na opinião do PSD mal, com aquelas normas, porque também é um partido, também é boa gente e também se devia sentir como tal. Esperava, assim, que o regulamento seja muito rapidamente revisto e depois se aproveite para retocar ou confirmar outras situações porque, efetivamente as coimas não são proporcionais, porque determinam para diferentes tipos de violação a mesma coima. Em defesa e ajuda de quem tem que aplicar e, portanto, agora o senhor Presidente não ia contabilizar esse tempo, porque se tratava de defesa, disse que há um regime geral das contra ordenações que se aplicam e que têm os critérios que permitem aplicar e determinar a coima dentro desse âmbito, não deixando de ser verdade que o âmbito é tão grande e que, mesmo com base nesses critérios, fica uma certa margem de discricionariedade, até porque, para infrações mais significativas ou menos significativas o montante da coima é sempre muito relevante, sobretudo para as empresas que, regra geral, são sempre mais e que as do concelho são, em regra, de pequena ou muito pequena dimensão. Por tudo aquilo e depois iria ler a declaração de voto, mas anunciava já, pelas razões ditas, que o PSD iria votar contra, não porque seja contra a regulamentação, mas por estar contra aquela regulamentação.-----

-----José Manuel Correia Águas da Cruz, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, agradeceu e passou a palavra ao senhor Deputado Municipal João André Nascimento Cabrita.-----

-----No uso da palavra, o senhor Deputado Municipal João André Nascimento Cabrita cumprimentou os presentes e afirmou compreender a necessidade da criação de um regulamento daquela natureza no sentido de auxiliar a uniformidade e a coerência de inúmeras situações e possíveis abusos, criando assim um instrumento guia no qual o público e a própria fiscalização camarária se possa guiar. No entanto, na sua opinião, o regulamento peca essencialmente pela excessiva minuciosidade e isso pode levar a futuros problemas, dando o exemplo de que o antigo regulamento era 8, e aquele passa a 80, pois não há um pequeno meio termo. Além dos problemas que já foram ali apresentados, voltou também descrever, como exemplo, o sétimo capítulo da parte da propaganda política e eleitoral que, apesar de já ter sido alvo de um aditamento e retificação, ainda mantém elementos que vão ao encontro daquilo que já existe na própria lei. Mas uma coisa era criar um regulamento que elenca aquilo que já existe na lei, onde os diversos partidos políticos devem ter cuidado com a sua propaganda eleitoral, devendo ir ao encontro daquilo que existe na Constituição, outra é ter a obrigatoriedade de informar, de pedir autorização à Câmara e dar liberdade à Câmara e aos seus vários expedientes de decidir como é vai ser a sua própria propaganda, de cada um desses grupos políticos e o tempo que podem ou não estar em permanência fixados. A afixação da propaganda política eleitoral é livre, não dependendo de licenciamento autárquico ou de qualquer ato permissivo. Isso já se encontra na legislação que regula a propaganda política e eleitoral dos espaços públicos. O exercício das atividades de propaganda em lugar ou espaço público, seja qual for o meio utilizado, não está sujeito a condicionamentos, fora aqueles que, tal como foram mencionados, já existem mencionados na lei. Por esse motivo e por todos os outros que foram ali apresentados, por outras forças políticas, a CDU iria votar contra e, posteriormente, enviaria uma declaração de voto.-----

-----José Manuel Correia Águas da Cruz, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, agradeceu e deu o uso da palavra ao senhor Deputado Municipal Vitor Manuel Grade Martins Sobral.-----

-----Tomou a palavra o senhor Deputado Municipal Vitor Manuel Grade Martins Sobral deixando duas notas. O primeiro pronto e que, no fundo, todos estavam de acordo, de que aquele regulamento era importante e que devia ser revisto. Também foi dito que muitas dessas



coisas advêm da lei e, obviamente, não podia ser de outra forma. As Assembleias têm essas coisas, no fundo, por ter realmente pessoas muito polifacetadas e até sábias e esteve a receber uma lição quase de Direito, aprende-se muito, é paisagístico, arquiteto e designer e realmente invejava porque não tem essas capacidades. A segunda nota foi a de que o regulamento esteve em consulta pública e podia ter o contributo, nomeadamente das pessoas que agora ali apresentavam aquelas deficiências, e teve o contributo de um advogado. Estava lançada a oportunidade para muitos dos cidadãos reclamarem e poderem pôr ações contra a Câmara e até têm um trabalho bastante profícuo para os advogados, com tanta deficiência ou aberturas de contestação. Também tinha sido dito que o regulamento depois pode ser adaptado e pode ser revisto e não sabia porque é que todas aquelas preocupações e dizer que é só do Partido Socialista, quando é de todos. Pode ser revisto e podia ter o contributo de todos e, de facto, foi pena não ter tido, mas mais vale tarde do que nunca e tem agora. Para além disso, também teve o contributo dos líderes das bancadas e perguntou como é que os líderes da bancada contribuíram para realmente essas alterações, nomeadamente um dos líderes da bancada que é precisamente o Doutor Joaquim Cabrita. Não se percebe, portanto, porque iriam votar contra. É evidente que o Partido Socialista vai votar a favor para uma coisa que já existe e que deve ser reformulada e adaptada contra a dimensão, contra o tempo que os placares lá devem ficar e toda a gente se lembrava, as eleições acabaram e alguns placares ficaram lá ainda um, dois, três. Era evidente que a propaganda é livre, como se dizia ali, mas não podia ser libertina, nem anárquica. Têm tido alguns acontecimentos, nomeadamente em outras Câmaras em que isso tem acontecido.-----

-----José Manuel Correia Águas da Cruz, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, agradeceu e passou a palavra ao senhor Deputado Municipal Jorge Manuel Albano da Encarnação Ramos.-----

-----Usou da palavra o senhor Deputado Municipal Jorge Manuel Albano da Encarnação Ramos referindo que aquele documento só teve um contributo, pois foi lançado no Diário da República e só teve um contributo e dentro do que está legislado. Mas a Câmara podia ter feito uma ação de sensibilização, juntar ou convidar os comerciantes e talvez aí houvesse mais contributos. Propôs, assim, à Assembleia que o documento fosse retirado aproveitando os contributos do Deputado Joaquim Cabrita, não se tratando de politiquices, mas de um regulamento que será exposto ao comércio, à restauração e numa tentativa de o melhorar, talvez houvesse uma maior preocupação em analisar o documento e já que têm esses contributos, pensa que podiam aproveitar. Depois havia um ponto que o senhor Deputado Joaquim Cabrita também já frisou, sobre o capítulo da propaganda política eleitoral, tendo sido ele próprio que colocou o problema em cima da mesa na reunião dos líderes de bancada, porque existe para além da propaganda política e eleitoral, existe uma outra propaganda que é sempre constante e durante o ano inteiro. E devido a essa situação foi-lhes apresentado o documento com uma alteração que é o art. 98.º n.º 6, “o dever de remoção e os prazos previstos no n.º 2, do presente artigo não se aplicam nos casos de propaganda política permanente, ou que seja fixada fora de qualquer campanha eleitoral, desde que a respetiva fixação seja procedida de mera comunicação prévia a efetuar junto do município de Lagoa indicando a localização exata, bem como a data de início e previsão do termo da respetiva afixação ou inscrição”. Depois da reunião de líderes de bancada foi à net e na Comissão Nacional de Eleições existe um documento sobre a propaganda política e eleitoral no qual diz que “a atividade de propaganda político-partidária, tenha ou não cariz eleitoral, seja qual for o meio utilizado, é livre e pode ser desenvolvida fora ou dentro dos períodos de campanha, com ressalva das proibições e limitações expressamente previstas na lei”. Também diz que a fixação de mensagens de propaganda em lugares ou espaços

públicos, seja qual for o meio utilizado, é livre no sentido de não depender de obtenção de licença camarária, salvo quando o meio utilizado exigir obras de construção, caso em que apenas estas sejam sujeitas a licenciamento. Também diz que o exercício das atividades de campanha em lugar ou espaço público é livre, seja qual for o meio utilizado, embora devam obedecer aos requisitos previstos no n.º 1 do art. 4.º da Lei 97/88. Assim, a alínea n.º 6 não vai ao encontro do que está definido pela Comissão Nacional de Eleições, pelo que reiterou a proposta de que aquele documento fosse retirado e houvesse uma outra altura em que fosse colocado na Assembleia Municipal, mas com novos contributos. Também julgava não haver assim tanta pressa para estarem a votar aquele regulamento, sendo aquela a sua sugestão.-----

-----**José Manuel Correia Águas da Cruz**, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, agradeceu e deu o uso da palavra ao senhor Deputado Municipal Joaquim José Martins Cabrita, apelando ao espírito de síntese uma vez que já não dispunha de tempo.-----

-----No uso da palavra, o senhor Deputado Municipal **Joaquim José Martins Cabrita** quis responder ao senhor Deputado Vítor Sobral, esclarecendo que não era líder da bancada do Grupo Municipal, pelo que estava enganado e da forma mais sintética que conseguia responder, afirmou que, como diz o povo português, pior que o cego que não vê, é aquele que não quer ver, e como aquele Deputado era da área da saúde, iria compreender isso bem.-----

-----**José Manuel Correia Águas da Cruz**, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, agradeceu e passou a palavra ao senhor Deputado Municipal José Inácio Marques Eduardo, com o mesmo apelo ao poder de síntese.-----

-----Tomou a palavra o senhor Deputado Municipal **José Inácio Marques Eduardo** esclarecendo que, efetivamente, foi convocado para a reunião e suscitou a questão da propaganda política e alertou para a necessidade de articular a legislação que é obrigatória de cumprimento e, naturalmente, se sobrepõe a qualquer regulamento municipal, e legislação sob a égide da Lei da Comissão Nacional de Eleições (CNE). E recomendou que a CNE fosse consultada mas como não havia tempo disse haver documentos disponíveis. E o trabalho já realizado pelo Deputado Jorge Ramos demonstrava que afinal podia ter sido feito um trabalho prévio que não se verificou. Porque não seria com uma simples alteração, com a adição do n.º 6 num artigo que se resolveria a questão. Toda a questão da legislação sobre propaganda política, há efetivamente um documento produzido pela CNE e há legislação sobre isso que na obediência do que diz as normas para fazer regulamentos, têm que cumprir, e como não se cumpriu, o regulamento tem enfermidades que causam nulas alguns articulados que estão a apreciar ali. Depois, e para esclarecer o trabalho que foi feito aos líderes, porque foram convocados muito em cima, suscitou a questão do princípio da proporcionalidade na aplicação das coimas, quer na diversidade de uma para outra, quer numa coisa que qualquer legislador vê relativamente às pessoas que possam ser singulares ou coletivas que possam ser sancionadas e que alguns membros da Assembleia já se pronunciaram sobre isso e a resposta que obteve quando referiu o princípio da proporcionalidade foi alguém que disse que para ser dissuasor até era bom multiplicar por três. Realmente a questão da resposta que obteve foi verdade, não tinha assim tão má memória e obter uma resposta dessas para o princípio da proporcionalidade, pensava ficar muito aquém do princípio da proporcionalidade dizer que seria para meter medo e multiplica-se por três. Alertou que aquele regulamento inviabiliza a propaganda por parte de movimentos sociais relativamente a atuações que queiram ter na esfera pública, porque como se legislou tudo a seguir a seguir-se vai-se dizer a alguém para ter cuidado com as implicações e isso inviabiliza porque se colocou numa área como a propaganda política, que está devidamente legislada, e depois se alguém colocar alguma coisa fica na dúvida se o movimento social o poderá

fazer com aquele regulamento. Tem dúvidas e se todos pensarem daquele ponto de vista outros haverá com dúvidas, pelo que deixava ali o alerta que, na altura, não teve oportunidade de o fazer, porque não se lembrou.-----

-----José Manuel Correia Águas da Cruz, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, agradeceu os esclarecimentos prestados, até porque tinha toda a legitimidade para fazer, uma vez que foi participante no conselho de representantes dos Grupos Municipais e, naturalmente, até em defesa da sua posição. Em seguida, deu a palavra ao senhor Luís Filipe dos Santos Alberto.-----

-----Usou da palavra o senhor Deputado Municipal Luís Filipe dos Santos Alberto explicando que iria ler alguns documentos, porque parecia que as pessoas liam o início dos documentos e não iam até ao seu final. No referido documento da Comissão Nacional de Eleições (CNE) sobre a propaganda dizia no seu ponto 2 algures “é proibida a utilização, em qualquer caso, de materiais não biodegradáveis na afixação e inscrição de mensagens de publicidade e propaganda. 3. É proibido em qualquer caso, a realização de inscrições em pinturas e de edifícios religiosos, edifícios nacionais, órgão soberania”. Portanto, tem todas essas condicionantes, de acordo com a CNE. Se forem ver a lei a que a CNE remete, a Lei 97/88 diz no seu art. 4.º “os critérios a estabelecer no licenciamento da publicidade comercial, assim como o exercício das atividades de propaganda, devem prosseguir os seguintes objetivos: não provocar a obstrução de perspetivas panorâmicas, não prejudicar a beleza...”. Portanto, tudo aquilo que está elencado no regulamento Câmara é a reprodução textual da Lei 97/88, art.º 4º, revista em 2000. Relativamente às outras situações de que estavam a falar, pareciam estar noutra tempo ou então as pessoas desconhecem o que é o licenciamento zero. Atualmente, qualquer empresa que tenha publicidade ou ocupação de via pública primeiro tem que ir ao portal do licenciamento zero ver quais são os critérios. Fora dos critérios do licenciamento zero é que o regulamento municipal atua. Todos os critérios daquele regulamento municipal comparados com o licenciamento zero, são superiores aos do licenciamento zero. O caso dos 60cm o licenciamento zero, diz 30, portanto, a Câmara pôs 60, pôs mais, podia ter posto 70, podia ter posto um metro. O adiantamento para fora do edifício está regulado pelo licenciamento zero, a Câmara só regula a partir dos centímetros que o licenciamento zero deixa para a Câmara Municipal. Eram essas duas vertentes que têm que se verificar no regulamento, não é a lei per si, mas sim ver o seu enquadramento com o que já está estipulado na lei em questão. Tanto mais que na lei da Comissão Nacional de Eleições e na Lei 97/88, que diz textualmente o que acabou de ler sobre a propaganda política.-----

-----José Manuel Correia Águas da Cruz, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, agradeceu e, condescendeu ao conceder a palavra ao senhor Deputado Municipal Joaquim José Martins Cabrita apelando ao seu espírito de síntese.-----

-----No uso da palavra, o senhor Deputado Municipal Joaquim José Martins Cabrita quis apenas esclarecer um aspeto e que era a diferença entre o que são critérios genéricos definidos pela CNE, que devem ser respeitados de princípio, outra coisa era o disposto no regulamento no artigo das sanções, que diz que se um painel publicitário de propaganda tapar uma panorâmica tem uma coima de 750,00 €. Essa era a grande diferença, e depois quem tem o critério para ir aplicar a coima, questionou. Seria a Câmara. E depois quem é que irá verificar se tapa para a panorâmica, pois a diferença é um critério geral. Por exemplo, também podia dizer haver ali um erro crasso de escrita que diz que qualquer coisa pode ser recusada se violar princípios e nunca viu uma norma tão genérica como aquela. Faltou escrever gerais à frente, e admitia que era um erro de escrita e princípios gerais, que é a palavra que depois está a seguir designada nos outros

artigos que serve de fundamento. Mas a questão era muito simples, tem penalizações, não são indicações e por isso tem uma responsabilidade que não deveria estar ali, porque atribui a alguém um poder que não tem e que não devia ter.-----

-----José Manuel Correia Águas da Cruz, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, concedeu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal Luís António Alves Encarnação.-----

-----No uso da palavra concedida o senhor Presidente da Câmara Municipal Luís António Alves Encarnação começou por dizer que, se há coisas que tem imenso prazer e gosto na vida, é primeiro ser um lagoense nascido no Parchal, naquela terra maravilhosa, que se a natureza ou Deus, conforme a convicção abençoou, a segunda era não ser jurista, com todo o respeito que tem pelo senhor Presidente da Assembleia, pela senhora Primeira Secretária, pela sua colega, Vice-Presidente, pelo senhor Deputado Joaquim Cabrita, pelo senhor Deputado Tiago Lopes e todos os outros juristas do mundo pois, de facto, deve ser uma coisa mesmo fantástica. Aquele era um regulamento do qual tinha imenso orgulho e aquele Executivo, ao longo dos anos, terá sido aquele que mais regulamentos aprovou, sendo que aquele foi o que deu mais trabalho, foi o primeiro que começaram e ainda ali estavam. Quis ainda dizer que tem havido um trabalho profícuo e exaustivo dos técnicos da autarquia, em quem confia, juristas, o Doutor João Caetano e técnicos habituados e experimentados, com experiência até em fiscalização municipal e na polícia municipal, em municípios que até já vão mais adiantados, coordenadores da fiscalização que conhecem o concelho de trás para frente, de frente para trás e conhecem muito bem os problemas que se tem para resolver. Enfim, uma panóplia de técnicos e de profissionais da autarquia que conhecem muito bem a realidade e que deram todos os seus contributos, pelo que tinha a certeza de uma coisa, podiam levar ali o resto da noite e haviam de encontrar, e é mesmo assim, o direito é mesmo assim, haviam de encontrar argumentos de um lado e os que dizem que sim, senhor, e do outro lado que dizem não, não senhor. Assim, pensava que a Assembleia era soberana e tinha muito respeito, também já estive do outro lado, e não iria querer influenciar as decisões da Assembleia. A única coisa que quis dizer antes de passar a palavra à sua colega Vice-Presidente, que do ponto de vista político acompanhou a matéria e disponibilizou o Doutor João Caetano que, do ponto de vista técnico, foi quem liderou o grupo de trabalho que promoveu aquele regulamento. Para além do trabalho exaustivo dos técnicos, esteve em consulta pública, foi aprovado na Câmara, primeiro foi aprovado na Câmara, a decisão foi para consulta pública e quando foi decidido, já tinha a sua base, já era uma proposta de regulamento. Depois foi para consulta pública, depois voltou à Câmara, foi aprovado e ainda teve uma reunião de líderes para apreciar também o documento, pelo que considerou uma falta de respeito também para com os técnicos, para quem trabalhou, se retirarem o processo como já ali foi proposto. De qualquer maneira, também disse que se há coisa que aquele Executivo tem demonstrado ao longo do tempo, é que de arrogância, de prepotência e de usarem a maioria quer na Câmara, quer na Assembleia, isso nunca se verificou, nem se verificará. Portanto, têm total abertura para ouvir críticas, para ouvir sugestões e para acompanhar e corrigir as coisas que, eventualmente, estejam mal, mas também não tem dúvida de ser um regulamento muito importante para entrar em vigor, porque aquilo que se passa no concelho do ponto de vista da publicidade, da ocupação do espaço público, da propaganda é, nos dias de hoje, e para um concelho como o de Lagoa, era verdadeiramente inaceitável e pensava que o município precisa do regulamento e o Executivo, independentemente da decisão que os senhores e as senhoras Deputadas e Deputados Municipais tomariam, estaria sempre disponível para acolher todos os contributos, todas as críticas e todas as sugestões e a partir do dia em que ele for publicado,

começar a trabalhar também para melhorar aquilo que for passível de ser melhorado. Em seguida, pediu ao senhor Presidente da Mesa para passar a palavra à senhora Vice-Presidente.-

-----José Manuel Correia Águas da Cruz, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, deu nota que se aproximavam do termo da sessão regimentalmente prevista por estarem perto da meia-noite, pelo que a Mesa propôs à Assembleia Municipal, atendendo ao estado da arte, nos termos do artigo 26º, n.º 2 do Regimento, que a sessão fosse prorrogada por mais uma hora. Não se tendo observado qualquer oposição, a proposta foi aprovada por unanimidade. De seguida, foi dado o uso da palavra à senhora Vice-Presidente da Câmara, Anabela Simão Correia Rocha.-----

-----No uso da palavra, a senhora Vice-Presidente da Câmara Anabela Simão Correia Rocha cumprimentou os presentes bem como os técnicos que os acompanhavam, nomeadamente o Doutor João Caetano que é o dirigente do serviço do contencioso, que trabalhou atentadamente algumas questões levantadas pela conferência de líderes, o Clemente Campolino, técnico superior, que trabalhou sobretudo nas áreas dos núcleos antigos para trazer aquilo que necessitavam, precisamente em termos estéticos e de qualidade. Se falam de uma cidade sustentável e de uma cidade inteligente, têm que falar num regulamento que venha responder a anseios e a essas necessidades. Não era só o ordenamento, era falar em termos estéticos, não num sentido discricionário, pois têm um casario lindíssimo, seja em termos brancos, seja com as molduras azuis e de outras cores, e depois têm uma panóplia de cores em que provoca, efetivamente, nos núcleos mais antigos, algumas questões e estão a falar também, com o devido respeito, a todos os comerciantes, se eles são todos importantíssimos no território do concelho para o desenvolvimento económico, mas infelizmente há situações de total incorreção, falando de abusos consecutivos, seja nas mesas quase no meio da estrada, seja no que for, mas devia existir um documento em que toda a gente se possa basear. Atualmente têm um documento de 1996 que regula e bem, à data, a atividade publicitária, têm no regulamento, na altura que foi o coordenador dos trabalhos, que é do regulamento municipal de urbanismo, edificação, taxas e compensações urbanísticas foi o Doutor Joaquim Cabrita, onde também tem dois apontamentos em relação às esplanadas, aos toldos e à ocupação da via pública, mas isso acaba por trazer, quer para o particular, quer para o próprio município, que faça casuisticamente uma deliberação ou uma decisão caso a caso. Quando têm um documento daqueles, toda a gente sabe quais são as ferramentas que têm no seu território, quer da parte do município, quer da parte de quem está seja na atividade de mera comunicação, que é a diferenciação da mera comunicação, do licenciamento e do licenciamento urbanístico, porque, inclusivamente, quando há encerramentos de esplanadas, tem que existir um licenciamento urbanístico. Ou seja, as pessoas sabem com o que contar porque o Decreto-Lei 48/2011 veio trazer uma série de inovações, assim como depois em 2015, onde a própria fiscalização tinha dúvidas na atuação, o serviço contencioso tinha dúvidas e os particulares também. Assim, aquele documento foi feito para responder a todos os anseios de uma ordenação, não só da parte do território, mas também das pessoas saberem que regras têm no seu território. Esse foi sempre essencialmente o objetivo. Era evidente que o artigo 31º, que foi bem focado pelo Doutor Joaquim Cabrita, foi precisamente um dos artigos em que se trabalhou seriamente, porque as licenças, o facto de dizerem que eram anuais progressivamente, as pessoas vinham em qualquer data e era realmente uma decisão, não sabiam quem estava licenciado, quem não estava, e em que datas, e criou-se assim uma fase de transição, naturalmente, onde vai-se regular e onde passa tudo para 31 de dezembro, ou seja, até essa preocupação tiveram para não prejudicar ninguém. Mas quando se fala, com o devido respeito à bancada quer da parte do PS, PSD, quer da parte do Bloco de Esquerda, da CDU, ninguém fala em licenciamento da propaganda eleitoral, o que decorre é da Lei de 97/88, onde

é obrigatória a comunicação. Imagine-se que veem um cartaz com um ponto de interrogação, vão lá e retiram, e isso pode ser um partido político a fazê-lo. Depois é importante saber se no território, naquele momento, foi colocado aquele cartaz e que corresponde àquele partido político ou movimento ou força concorrente, seja o que for, mas é importante que seja quem for, seja o PS, seja o PSD que esteja lá como Executivo, que se saiba quem está a praticar a propaganda, porque isso decorre da lei. Não inventaram nada, não estão a inventar a roda e até esperava, com o devido respeito, que fossem acusados, tiveram 11 elementos na comissão, desde urbanismo, planeamento estratégico, contencioso, serviços jurídicos, divisão de obras, ou seja, o Vereador com o seu pelouro, a fiscalização municipal, tiveram uma série de pessoas a refletir sobre o regulamento e a procurar o melhor possível para responder em todas as áreas e estava à espera que lhe dissessem que havia muitas colagens com o Decreto-Lei 48/2013, isso sim porque, inclusivamente, a parte sancionatória também está agregada a esse Decreto-Lei. Também na propaganda eleitoral, existem também sanções que decorre da Lei 97/88. Portanto, era isso que esperava da parte da Assembleia e de que fossem acusados de colar alguns artigos e fizeram-no para que todas as pessoas, todos interlocutores, seja quem está a decidir, quem está a deliberar, seja quem faz o pedido ou o requerimento no balcão de empreendedor a solicitar licenciamento ou a mera comunicação, saiba realmente com que regras pode ter, desde a sanefa, desde o toldo, estavam a falar dos brinquedos, daquelas mecânicos brinquedos, tudo, aquilo tentaram fazer tudo, tendo a certeza que não vão responder a tudo, mas tentaram.-----

-----José Manuel Correia Águas da Cruz, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, agradeceu e iniciou o processo de votação da proposta, tendo a proposta de regulamento sido aprovada com dezassete (17) votos a favor, dezasseis (16) do Partido Socialista, um (1) do Chega e três (3) abstenções do Movimento Lagoa Primeiro e cinco (5) votos contra, três (3) do PSD, um (1) da CDU e um (1) do Bloco de Esquerda. Em seguida, foi dado o uso da palavra ao senhor Deputado Municipal Joaquim José Martins Cabrita para leitura da declaração de voto.---

-----Tomou a palavra o senhor Deputado Municipal Joaquim José Martins Cabrita lendo a seguinte declaração de voto: «Declaração de voto do Grupo Municipal do PSD. Porque o documento contém elementos de minúcia, por vezes excessivos, porque tem uma minúcia técnica, por vezes com critérios que não se compreendem à luz dos padrões e normas da arte próprias da atividade e meios em causa, porque tem opções de imposição, de critérios, limites e meios cujo fundamento técnico não se compreende, porque contém imprecisões que se consideram como relevantes, porque na parte sancionatória usa critérios que se consideram desproporcionais e que sobrevalorizam um critério punitivo sobre o carácter pedagógico e equilibrado que, como regime jurídico regulamentar tão minucioso sobre esta matéria deveria contemplar, mas sobretudo porque na parte relativa à propaganda política e eleitoral, se preveem critérios de apreciação subjetiva e restritivos que, em termos práticos, inviabilizam ou afetam de forma séria este importante veículo de afirmação da democracia, na sua necessária liberdade de ação que deve estar disponível para todas as forças e movimentos e partidos políticos, pelo que só podemos votar contra, não por considerar que não deve haver regulamentação, mas porque não podemos aceitar esta regulamentação que contém, como se diz, critérios imprecisos e, sobretudo, representar um carácter restritivo à liberdade, que a propaganda política exige e deve ter consignada em todo e qualquer regime jurídico. Por isso, o PSD votou contra.»-----

4.º Ponto – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prévia do compromisso plurianual, prevista na alínea c.) nº 1 do artº 6º da Lei nº 8/2012, de

21 de fevereiro, relativo ao concurso público para execução da empreitada para “Desmontagem e reparação de estrutura metálica do parque de Feiras e Exposições de Lagoa”, no valor global de 179.683,09€, com IVA incluído à taxa legal em vigor de 6%, sendo de 175.442,56€, com IVA incluído à taxa legal em vigor de 6%, no ano de 2023 e 4.240,53€, com IVA incluído à taxa legal em vigor de 6%, no ano de 2024, com eficácia retroativa à data de 20 de julho de 2023;-----

-----José Manuel Correia Águas da Cruz, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, concedeu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal Luís António Alves Encarnação para apresentação sintética da proposta.-----

-----No uso da palavra concedida o senhor Presidente da Câmara Municipal Luís António Alves Encarnação fez um ponto prévio, pois ao contrário daquilo que tem sido a postura do Executivo, é a primeira vez que levam a ratificação ou então com efeitos retroativos de uma aprovação de um compromisso plurianual. Têm sido muito coerentes nessa matéria, embora haja outros entendimentos noutros municípios, têm sido fiéis da forma como começaram e sempre que é um plurianual, preferem que as obras não se iniciem, que se aprovem em Câmara e que se aprovem em Assembleia, e que depois se iniciem então as obras. Aquela era uma exceção e explicou tratar-se da torre que estava colocada nas antigas instalações da Mitsubishi, que passaram a integrar o parque municipal de feiras e exposições e no local onde iriam acontecer montagens, onde iria passar público e onde iriam ter uma afluência grande de pessoas. Como era sabido, a torre da antiga Mitsubishi, passe a publicidade, apresentava sinais de alguma deterioração e por isso é que o município decidiu recuperar a torre. Ela é um farol em Lagoa e muito, em breve, também poderão ver porque é que vão recuperar e para que é que ela vai servir, precisamente porque é esse farol e tem essa possibilidade de comunicação que não podem descuidar, mas a questão que tinham era, depois de terem lançado um procedimento concursal para substituir a recuperação da torre e o mesmo ter ficado a deserto, tiveram que o refazer e o voltar a lançar. Chegaram à conclusão de que nunca seriam capazes, cumprindo aquilo que está determinado no Código da Contratação Pública, de ter a obra iniciada, se cumprissem todas as regras, porque nunca chegariam a tempo útil de poder retirar a torre antes do início da feira. Se se bem se recordavam, a parte superior da torre é composta por umas réguas metálicas e dessas réguas metálicas já foram caindo ao longo dos tempos, cerca de nove tábuas que já estavam em falta. Com o aproximar da feira, tiveram essa preocupação, a questão da segurança do público, pois um acidente era o fim da Fatacil. E quando perguntou ao responsável da empresa e aos técnicos responsáveis da empresa que foram avaliar o espaço e perguntou se era capaz de pôr por escrito que não caía nenhuma régua, pois ele disse que não, que não caía, mas pedi para colocar por escrito, e não o fez, pelos não lhes restou outra solução se não aprovar e levar à Assembleia, porque o plurianual ultrapassa por três dias o prazo que já estava determinado da obra, são três dias, mas *Dura Lex, Sede Lex* e, portanto, tem que lá ir, mas assim retiraram a torre, ela até já não estava no espaço, já estava a ser recuperada e ficam descansados que não iria provocar nenhum acidente.-----

-----José Manuel Correia Águas da Cruz, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, agradeceu e passou a palavra ao senhor Deputado Municipal Joaquim José Martins Cabrita.-----

-----No uso da palavra, o senhor Deputado Municipal Joaquim José Martins Cabrita disse que, perante a explicação e atendendo ao carácter excecional também explicado pelo senhor Presidente, o Grupo Municipal do PSD não teria problemas em votar a favor.-----

-----José Manuel Correia Águas da Cruz, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, na ausência de mais intervenções, avançou com o processo de votação, tendo aquele Ponto sido aprovado por unanimidade.-----

5.º Ponto - Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prévia do compromisso plurianual, prevista na alínea c.) nº 1 do artº 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, relativo ao concurso público para prestação de serviços - revisão, correção e alteração do projeto Centro Escolar da Mexilhoeira da Carregação -, no valor global de 196.800,00€, com IVA incluído à taxa de 23%, sendo de 45.756,00€, com IVA incluído à taxa em vigor de 23%, no ano de 2023; 141.204,00€, com IVA incluído à taxa em vigor de 23%, no ano de 2024 e 9.840,00€, com IVA incluído à taxa em vigor de 23%, no ano de 2025;-----

-----José Manuel Correia Águas da Cruz, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, concedeu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal Luís António Alves Encarnação para apresentação sucinta da proposta.-----

-----No uso da palavra concedida o senhor Presidente da Câmara Municipal Luís António Alves Encarnação explicou que, considerando que o procedimento teve um concurso público e numa primeira fase uma recusa do visto prévio pelo Tribunal de Contas, que o município corrigiu e que voltou a lançar e quando lançou o mesmo não ficou deserto, porque ficar deserto é não aparecer propostas mas, na prática teve o mesmo efeito, porque as empresas que concorreram, inicialmente tinha sido adjudicado muito perto dos 4 milhões de euros, mas depois de o retificarem seguindo as recomendações do Tribunal de Contas para conseguirem o visto prévio, as propostas que chegaram, e sobretudo, porque coincidiu com a fase em que no pós pandemia começou a guerra na Ucrânia, com todas as dificuldades inerentes da inflação e de todo o outro tipo de aumento de preços, as propostas que chegaram para aquela obra foi na ordem dos 6 e 7 milhões de euros. E, portanto, aquilo que entenderam foi que, face àquilo que era a desproporção, a diferença entre aquilo com que estavam a contar para executar a obra e a aquilo que era o sinal que o mercado estava a dar, e também porque passado todo aquele tempo, consideraram ser necessário atualizar e rever o projeto, considerando igualmente que em projetos daquela grandeza, a prática aconselha a que projetos daquela natureza tenham uma revisão de projeto, porque, muitas vezes, é na revisão de projeto que se corrigem deficiências de quem elaborou o mesmo não cuidou, e acharam que o Centro Escolar da Mexilhoeira da Carregação, que não coloca de todo em causa, e quis deixar isso muito claro, que não coloca de todo em causa o funcionamento com todas as condições da EB1 da Mexilhoeira da Carregação, sem qualquer tipo de constrangimento para os alunos e para as famílias, nem coloca em causa o funcionamento, o início do ano Letivo e todo o funcionamento da educação no concelho de Lagoa, relembrando que o Centro Escolar da Mexilhoeira da Carregação tem um alcance e é aposta como a escola do futuro que querem criar para Lagoa e, por isso, é que lançaram o projeto. E considerando tudo isso pensaram que o Centro possa vir a ser uma realidade e que dê também um sinal daquilo que querem para a educação no concelho de Lagoa e acham que é prudente fazer essa revisão, atualizar o projeto à luz das necessidades atuais, à luz das condições do mercado e depois, então sim, lançar o projeto para que, mais à frente, não haja nenhum tipo de constrangimento como aqueles que já tiveram.-----

-----José Manuel Correia Águas da Cruz, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, agradeceu e, aberto o período de inscrições, concedeu a palavra ao senhor Deputado Joaquim José Martins Cabrita.-----

-----Tomou a palavra o senhor Deputado Municipal **Joaquim José Martins Cabrita** dizendo que iriam votar a favor por uma razão que se calhar parece o contrário, que é o facto de que o PSD sempre esteve contra o projeto anterior. Aproveitando-se agora para ir rever, têm a esperança de que se reveja mais de encontro àquilo que era o entendimento do PSD para o Centro Escolar da Mexilhoeira, que sempre defenderam e que deve ser bem feito. Não concordavam e que pudesse ser feito o que estava previsto e, portanto, iriam votar a favor com o apelo de ser revisto e de ser razoavelmente revisto de forma a que responda, sem megalomanias, sem o jogar fora coisas que se podem aproveitar e que dê uma resposta moderna e coerente. E, portanto, com essa esperança nesta fase, votariam a favor. E muito sinceramente, gostavam também de poder votar a favor do projeto a seguir e do lançamento do concurso para se fazer, não podendo, obviamente, deixar de lamentar, e achava que todos lamentavam o custo que já se teve com projetos, revisões de projetos, reapreciações de projetos. E, também, dando uma nota da humildade do senhor Presidente em reconhecer que, obviamente, havendo que lançar novamente, era melhor olhar para ver se alguma coisa que está mal e se calhar está, e se pode pôr melhor e portanto, o voto do seu Grupo Municipal seria a favor daquele concurso, na expectativa de que o resultado final seja positivo.-----

-----**José Manuel Correia Águas da Cruz**, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, agradeceu e passou a palavra ao senhor Deputado Municipal Jorge Manuel Albano da Encarnação Ramos.-----

-----No uso da palavra, o senhor Deputado Municipal **Jorge Manuel Albano da Encarnação Ramos** afirmou que, segundo aquilo que leu, aquelas alterações acontecem porque existiam anomalias que impedem a execução da obra, pelo que foi revisto para que a obra possa ser viável e exequível. E questionou se têm ou se já sabem o que é que vão corrigir e alterar e se seria possível fornecerem plantas sobre essa alteração. E se lhe podiam dizer, naquele momento, quanto é que a Câmara já gastou com aquele projeto.-----

-----**José Manuel Correia Águas da Cruz**, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, agradeceu e deu o uso da palavra ao senhor Deputado Municipal José Joaquim Barroso Alves Pinto.-----

-----Usou da palavra o senhor Deputado Municipal **José Joaquim Barroso Alves Pinto** declarou ter noção que uma revisão de um projeto não pode alterar nada no projeto e a única coisa que faz é ver se está de acordo com a legislação ou não, pelo que não haverá nenhuma alteração ao projeto. E a Câmara estava na disposição de gastar mais não sei quantos mil para obter uma resposta daquela, de que está de acordo com a lei.-----

-----**José Manuel Correia Águas da Cruz**, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, agradeceu e passou a palavra ao senhor Deputado Municipal Vitor Manuel Grade Martins Sobral.-----

-----No uso da palavra, o senhor Deputado Municipal **Vitor Manuel Grade Martins Sobral** disse que considerava legítimo que as pessoas estivessem preocupadas com o que se vai gastar, com o que é que já se gastou, mas faltava falar aquilo que irão ganhar com aquele processo. Era, de facto, um investimento que se vai fazer. Mas, no entanto, depois irão dizer que não há investimento e que não há reinvestimento.-----

-----**José Manuel Correia Águas da Cruz**, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, agradeceu e concedeu, em seguida, a palavra ao senhor Deputado Municipal Diamantino José Ernesto Ruivinho.-----

-----Tomou a palavra o senhor Deputado Municipal **Diamantino José Ernesto Ruivinho** afirmando haver informações que são levadas à Assembleia Municipal para decidir e aquilo que o incomoda, e já o referiu anteriormente, era o facto de se ver uma documentação de suporte para a deliberação da Assembleia, que não diziam quase nada, e naquele caso acontecia o mesmo. O grande problema é que fez-se um projeto com uma ideia política do que se queria, não lhe passa pela cabeça que haja qualquer projeto que seja executado que não pressuponha uma definição política daquilo que se quer. Aquela decisão, tem à cabeça, alguma decisão política, o que é que se quer mudar e alterar e na informação disponível não consta nada, não diz nada. O senhor Presidente foi um pouco mais além, mas também não explicou aquilo que se vai retirar e alterar, qual é a alteração de fundos, porque reduzir milhões, porque pelos vistos, é reduzir de forma substancial e chegar quase aos valores do concurso inicial, é uma redução significativa. E o que se pretende, afinal de contas, não seria o tal projeto que tinham em vista, questionou. As informações que vão à Assembleia e que são produzidas têm que ir mais fundamentadas, têm que se explicar melhor, têm que se perceber melhor e isso incomodava-o profundamente. A segunda questão que levantou, e uma vez que em conversa particular com o senhor Presidente, teve a possibilidade de dizer se justifica aquele Centro Escolar da Mexilhoeira, já assumiu isso, pois a proximidade entre duas escolas que é a da Mexilhoeira e a do Parchal, que são dois minutos de carro ou três, não é mais, não justificaria pensarem num projeto conjunto de juntar aquelas duas escolas e fazer um marco no concelho, fazer uma escola que marcasse, porque já defendeu em outras Assembleias que o Concelho de Lagoa atingiu um patamar que precisa de alguns equipamentos de referência, de marca, de diferença. Assim, questionou se não seria melhor opção escolherem um projeto e um equipamento escolar que agrupasse aquelas duas escolas que são quase vizinhas. Era uma reflexão política de estarem, mais uma vez, a fazer alterações que, talvez, no fundo, diminui o impacto que queriam numa escola inicial com alguma referência. Não sabia se aquilo que se pretende fazer agora e a explicação não é dada.-----

-----**José Manuel Correia Águas da Cruz**, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, concedeu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal Luís António Alves Encarnação.-----

-----No uso da palavra concedida o senhor Presidente da Câmara Municipal **Luís António Alves Encarnação** agradeceu ao senhor Deputado Joaquim Cabrita que respondeu à questão que o senhor Deputado Alves Pinto estava a colocar, porque o procedimento que levam à Assembleia é um concurso público para a prestação de serviços de revisão, correção e alteração do projeto. Respondendo à questão que foi colocada pelo senhor Deputado Diamantino Ruivinho, afirmou claramente que a vontade política que está por trás é fazer isso mesmo, é fazer uma escola que marque e o facto de escolherem a Mexilhoeira da Carregação é uma opção, está equidistante do Parchal e de Estômbar, o agrupamento de escolas do Rio Arade pertencem todas ao mesmo agrupamento de escolas e a opção de fazer na Mexilhoeira da Carregação ou fazer no Parchal, a Mexilhoeira está equidistante e, portanto, do ponto de vista da equidistância e geográfico, é o que lhes fazia mais sentido e a vontade que têm, não vão alterar, é fazer a escola e tiveram oportunidade de falar sobre essa matéria, é o Centro Escolar que se pretende lançar e quando iniciaram o projeto também gostava, e era importante realçar, foi também com a visão de alterar um pouco aquilo que era o paradigma que tinham em Lagoa de que era serem muito atrativos e continuam a ser no Pré-Escolar e no 1.º Ciclo, com 130, 140% e sempre a aumentar, o que significa que no 1.º Ciclo suprimam as necessidades de outros concelhos, estão acima do saldo natural, pois têm crianças que não são seguramente de Lagoa, porque excede o número que deviam ter. Pensava ser perfeitamente perceptível e, por isso, estavam acima das necessidades.

Quando chegam ao 2.º e ao 3.º Ciclos, esse valor vai diminuindo e quando chegam ao Secundário, felizmente, essa realidade está invertida e já precisam também de aumentar a Secundária, o que é uma excelente notícia. Já lhes dizem que a Secundária de Lagoa já tem falta de salas. E estão a fazer uma obra para aumentar o número de salas na Espamol, quando há dois ou três tinham salas vazias e já se falava, quando ele próprio tinha o Pelouro da Educação, o senhor Diretor Regional chegou a dizer que tinham que equacionar o encerramento da Secundária de Lagoa. E atualmente inverteram claramente essa tendência e também têm necessidade de fazer mais salas também no 3.º Ciclo, o que é um desafio para a autarquia, mas é uma excelente notícia. E quando se calhar começam aquele projeto, o Centro Escolar da Mexilhoeira da Carregação tinha esse objetivo, de dar um contributo, apostar nas novas tecnologias, nas TIC, nas Tecnologias de Informação e Comunicação para criar, de alguma forma, uma necessidade de que os alunos ficassem em Lagoa e pudessem prosseguir os seus estudos até ao final do secundário. Atualmente, vão sentindo a necessidade de que é preciso criar mais salas de aulas para o 1.º Ciclo no concelho de Lagoa, sobretudo no agrupamento do Rio Arade e faz todo o sentido fazer esse investimento. A vontade política é fazer do Centro Escolar um centro escolar de referência, foi sempre esse o objetivo inicial. Sobre aquilo que se pretende alterar e porque não estavam lá os documentos, aquilo que vão fazer é rever o projeto, ver onde é que ele precisa de ser melhorado, corrigi-lo e alterá-lo e quando tiverem as peças, levá-lo à Assembleia com todos os custos e com toda a transparência e explicar o que já foi investido no processo. Mas se com essa revisão forem capazes de melhorar o projeto e de adequá-lo àquilo que são as realidades atuais e reduzir o custo final da obra, não é um custo, mas sim um investimento que estão a fazer.-----

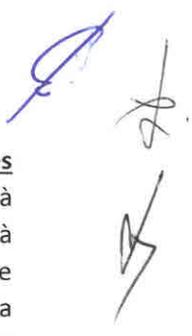
-----José Manuel Correia Águas da Cruz, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, agradeceu e deu início ao processo de votação do Quinto Ponto da Ordem do Dia.-----

-----No uso da palavra concedida o senhor Presidente da Câmara Municipal Luís António Alves Encarnação afirmou que já tinha respondido ao senhor Deputado Jorge Ramos, que depois de procederem à revisão, correção e alteração ele não vai seguir, porque se vão corrigir, ele vai ser alterado e vão ter que levá-lo lá e pode não ir com toda a informação, mas o que foi à Câmara foi com tudo, com caderno de encargos, com toda a fundamentação e com toda a justificação. Esses documentos existem, podem ser sempre solicitados quando quiser.-----

-----José Manuel Correia Águas da Cruz, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, agradeceu e deu início ao processo de votação do Quinto Ponto da Ordem do Dia, tendo a proposta sido aprovada por vinte e dois (22) votos a favor, dezasseis (16) do Partido Socialista, três (3) do PSD, um (1) do Bloco de Esquerda e um (1) da CDU, e três (3) abstenções, todas do Movimento Lagoa Primeiro.-----

6.º Ponto Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prévia do compromisso plurianual, prevista na alínea c.) nº 1 do artº 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, relativo ao concurso público de empreitada de requalificação da entrada da baixa de Estômbar, Rua 20 de Junho, no valor global de 471.710,39 €, com IVA incluído à taxa legal em vigor de 6%, sendo 64.985,14 €, com IVA incluído à taxa legal em vigor de 6% no ano de 2023 e 406.725,25 €, com IVA incluído à taxa legal em vigor de 6%, no ano de 2024.-----

-----José Manuel Correia Águas da Cruz, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, concedeu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal Luís António Alves Encarnação para defesa da proposta.-----



-----No uso da palavra concedida o senhor Presidente da Câmara Municipal **Luís António Alves Encarnação** explicou ser mais uma prova da norma utilizada, já apresentaram uma proposta, à Mesa, para ser apreciado pela Assembleia quando o próximo orçamento que seja logo dado, à semelhança do que fazem outros municípios, que seja logo dada essa autorização para que aquelas questões, em que não se altera o valor final, nem o prazo total da obra, em que haja apenas a alteração no cronograma, que não tenha de ir à Assembleia, porque a verdade é que não conseguem começar a obra e ela já podia estar no terreno, mas têm que levar à Assembleia, respeitando aquilo que têm feito e em coerência com o que têm feito sobre aquela matéria.-----

-----**José Manuel Correia Águas da Cruz**, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, agradeceu e, depois de abrir o período para intervenções, deu o uso da palavra ao senhor Deputado Municipal Joaquim José Martins Cabrita.-----

-----No uso da palavra, o senhor Deputado Municipal **Joaquim José Martins Cabrita** questionou quanto à área de intervenção e que limites, porque, como é público, estão a decorrer as obras do viaduto para o desnivelamento da passagem de nível de Estômbar, e a questão óbvia era, se estava nessa obra pensada a articulação entre uma obra e a outra, porque vai ser determinante não só para as pessoas de Estômbar que preferiam que fosse tudo feito de uma vez só, como obviamente uma articulação viária entre uma coisa e outra.-----

-----**José Manuel Correia Águas da Cruz**, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, agradeceu e deu a palavra ao senhor Deputado Municipal Jorge Manuel Albano da Encarnação Ramos.-----

-----Tomou a palavra o senhor Deputado Municipal **Jorge Manuel Albano da Encarnação Ramos** dizendo tratar-se de um valor de cerca de 471 000,00€ a requalificação da entrada da baixa de Estômbar, Rua 20 de Junho e quis saber quais são os limites, conforme o senhor Deputado Joaquim Cabrita e também que tipos de trabalhos é que vão fazer na rua, portanto, pois nos documentos que lhes foram apresentados, não viu lá qualquer especificação.-----

-----**José Manuel Correia Águas da Cruz**, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, agradeceu e concedeu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal Luís António Alves Encarnação para resposta às questões colocadas.-----

-----No uso da palavra concedida o senhor Presidente da Câmara Municipal **Luís António Alves Encarnação** e respondendo ao senhor Deputado Joaquim Cabrita, disse que serão sempre três intervenções que terminarão mais ou menos todas ao mesmo tempo. Primeiro, a construção do viaduto que é uma obra das Infraestruturas de Portugal no seguimento do projeto de eletrificação da linha do Sul, no troço Tunes-Lagos e em sede das várias reuniões que tiveram com as Infraestruturas, não foi possível, houve sempre uma recusa da outra parte de que a obra chegasse um pouco mais à frente. Portanto, a obra do viaduto termina uns escassos metros antes do cruzamento e a obra, como também sempre ficou definido, que começará no início do acesso à entrada de Estômbar, mas onde ela tem de facto a sua intervenção principal é na Rua 20 de Junho e respondendo de seguida ao senhor Deputado Jorge Ramos, explicou que, de uma forma geral, com a construção e reformulação dos passeios, a construção de um passeio do lado direito para dar mais segurança às crianças, uma ligeira deslocação da via, o embelezamento da mesma com árvores, sendo basicamente essa a obra. A terceira obra a que se refere será uma obra mais simples e que será feita pelos serviços municipais, que é encontrarem uma solução de melhorar e facilitar a entrada na Vila de Estômbar. Ainda tentaram que as Infraestruturas de Portugal pudessem chegar e fizessem uma rotunda, por exemplo, que era uma das opções, mas recusaram dizendo que não há condições técnicas para o fazer, pelo que também não insistiram,



porque foi documentado que não havia condições técnicas, devido à proximidade ou tinha que entrar dentro do viaduto. Enfim, uma série de dificuldades que colocaram e, portanto, como há outras formas, e a rotunda não é a única forma de condicionar o trânsito e facilitar o trânsito, como existem outras, estão a trabalhar nessas outras soluções e a perspectiva é a de que se termine tudo na mesma altura para evitar o constrangimento que, obviamente, poderá provocar nas pessoas. Relativamente à outra questão que o senhor Deputado colocou, declarou terem todo o gosto em facultar as peças processuais, elas não constam, mas há sempre aquela velha discussão do que é que a Assembleia aprova, se o compromisso plurianual, porque o projeto da obra já foi aprovado em reunião de Câmara, que é quem tem competência para isso, a Assembleia aprova o plurianual e isso não impede o Deputado e também concorda com isso, coloca-se sempre nos sapatos de quem está do outro lado, porque também já lá esteve e não impede que se faculte todos os dados e todos os elementos, porque são documentos públicos e, portanto, se o senhor Deputado Jorge Ramos quer conhecer melhor o projeto, terão todo o gosto em fazê-lo através da Assembleia, e fornecerão o projeto para ter conhecimento, mas de facto ele não tem obrigatoriedade de ir à Assembleia, no entendimento da lei. Terão todo o gosto em fornecer.-----

-----José Manuel Correia Águas da Cruz, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, esclareceu que as questões das autorizações prévias não são para discutir os projetos e sim pedir autorização prévia da despesa. De facto, esticam a corda e fazem intervenção extensiva e abusiva e depois andam às voltas quando o projeto já foi discutido na autorização prévia da autorização da despesa. Mas os senhores deputados saberiam gerir bem os tempos e as suas intervenções. Em seguida, passou a palavra ao senhor Deputado Municipal José Inácio Marques Eduardo tem a palavra.-----

-----Usou da palavra o senhor Deputado Municipal José Inácio Marques Eduardo referiu-se às condições de acessibilidade com aquele viaduto, fazendo um alerta porque era natural quando os assuntos ali vão por causa da componente económica, que era o que está em causa, suscita-se por detrás da componente económica estará sempre algo e também salientou o esquema que a Assembleia pode pedir esclarecimentos sobre qualquer documento e informação sobre qualquer momento da gestão. Não querendo entrar em polémica, pois não valia a pena, quis apenas alertar que o esquema de inserção que advém de um viaduto sobre elevado que vai levar para ali, vai acarretar um esquema na circulação automóvel de uma perigosidade eventualmente maior, sendo que era preciso cuidado com o sistema rodoviário que se iria tratar para aquele entroncamento, pois certamente a rotunda poderia ser o elemento mais desmobilizador, sendo que compreende que seja mais difícil, mas seria o elemento mais seguro e desmobilizador para eventuais acidentes que ali possam ocorrer, porque a perigosidade na inserção aumenta. Naturalmente votariam a favor.-----

-----José Manuel Correia Águas da Cruz, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, agradeceu e deu início ao processo de votação do Sexto Ponto da Ordem do Dia, tendo sido aprovado por unanimidade.-----

7º Ponto – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prévia do compromisso plurianual, prevista na alínea c.) nº 1 do artº 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, relativo ao concurso público internacional de aquisição dos serviços de seguros no Município de Lagoa, no valor global 590.000,00 €, isento de IVA, sendo 295.000,00 € no ano de 2024 e de 295.000,00 € no ano de 2025;-----

-----José Manuel Correia Águas da Cruz, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, concedeu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal Luís António Alves Encarnação para apresentação da proposta.-----

-----No uso da palavra concedida o senhor Presidente da Câmara Municipal Luís António Alves Encarnação procurou ser o mais sucinto possível, dizendo ser um ponto que integraram como adenda, pelo que agradeceu à Mesa por ter aceite e a compreensão das senhoras e dos senhores Deputados. Tratam-se dos seguros para um concurso público internacional com toda a morosidade que o mesmo tem mas, obviamente, era fundamental porque têm que ter seguros de tudo e mais alguma coisa e ali estava tudo integrado desde viaturas e edifícios, responsabilidade civil. Agradeceram, assim, o facto de terem permitido que se aprove em Assembleia para poderem lançar o procedimento para que, em tempo útil, possam ter as apólices contratadas.-----

-----José Manuel Correia Águas da Cruz, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, agradeceu e, iniciado o processo de votação, o Sétimo Ponto foi aprovado por unanimidade.-----

8º Ponto – Apreciação do Relatório de execução do Plano Municipal para a Igualdade e não discriminação 2021-2024.-----

-----José Manuel Correia Águas da Cruz, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, concedeu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal Luís António Alves Encarnação para apresentação do ponto.-----

-----No uso da palavra concedida o senhor Presidente da Câmara Municipal Luís António Alves Encarnação invocou a economia de processos que o Código do Procedimento Administrativo contém e não repetir aquilo que disse anteriormente. Portanto, tendo não tendo ido à Assembleia e porque tem que ser enviado, obviamente, para a CCDR, para o órgão de gestão, porque tem fundos com comparticipação comunitária sendo um documento obrigatório. Levaram à reunião de Câmara para que fosse novamente, não aprovado porque já o tinha sido, mas que determinassem que fosse à Assembleia Municipal para ser aprovado nos termos do que a lei determina. Na eventualidade de algum Deputado pretender mais esclarecimentos relativamente àquilo que são os resultados do plano, a senhora Vereadora que tem o pelouro da Igualdade de Género e Cidadania estaria naturalmente disponível para dar essas informações.—

-----José Manuel Correia Águas da Cruz, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, agradeceu e concedeu a palavra ao senhor Deputado Municipal José Inácio Marques Eduardo.-----

-----No uso da palavra, o senhor Deputado Municipal José Inácio Marques Eduardo pediu que lhes fosse remetido o documento por via de e-mail e nada mais, porque o que interessa é ler o que lá está. Não se tratava de uma votação pelo que, no fundo, será tomar conhecimento sobre isso, é uma apreciação, foi dado conhecimento da Assembleia e supunha que a CCDR não quisesse a votação.-----

-----José Manuel Correia Águas da Cruz, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, agradeceu e, não se tendo registado mais intervenções, a Mesa propôs que a ata da presente sessão fosse aprovada em minuta, nos termos do disposto no artigo 34 n.º 4 do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 57.º n.º3 do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de



setembro. Não se tendo observado oposição à proposta apresentada, considerou-se a mesma aprovada por unanimidade. Consequentemente, deu o uso da palavra ao senhor 1º Secretário da Mesa da Assembleia Municipal Pedro Alexandre Triberes Barradas de Souza Lobato.-----

-----No uso da palavra concedida o senhor 1º Secretário da Mesa da Assembleia Municipal **Pedro Alexandre Triberes Barradas de Souza Lobato** cumprimentou os presentes e leu a seguinte minuta: «Boa noite a todos. Às 21:07, o senhor Presidente da Assembleia, saudou pormenorizadamente os presentes, lembrou a necessidade por parte de todos, do cumprimento das regras e atuações necessárias que garantam o normal funcionamento dos trabalhos, bem como a sua transmissão e gravação em vídeo e som. Período de Intervenção dos Cidadãos – o senhor Presidente da Assembleia reforçou a necessidade das habituais autorizações de acordo com os normativos e informou que, dentro dos prazos previstos, não deu entrada nenhuma intenção de intervenção por parte dos cidadãos. Ponto 2 - Período Antes da Ordem do Dia, Leitura do Expediente - foi esclarecido que o expediente que deu entrada nos serviços, no período compreendido entre a sessão Ordinária de 21 de junho e a de hoje, foi remetida via e-mail a todos os Deputados Municipais, e publicada na área reservada aos serviços da Assembleia, pelo que foi proposto, prescindisse da leitura, proposta que foi aprovada por unanimidade. Substituição dos Deputados Municipais e senhores Vereadores - o senhor Presidente da Assembleia informou que deu entrada na Mesa três pedidos de substituição, uma por parte do Grupo Municipal do Chega e dois por parte do Grupo Municipal do Partido Socialista, verificando-se ainda a substituição solicitada pelo Vereador Francisco Martins, do Movimento Lagoa Primeiro, sendo este substituído pela sua Vereadora substituta Rita Ruivinho, que hoje apresentou justificação da ausência por doença súbita. Apreciação e deliberação das atas das sessões anteriores - foi posta ali a análise a ata n.º 4/2023 da sessão Ordinária de 21 de junho - aberto o período de análise e debate e, face à ausência de pronúncia, a referida ata foi colocada à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Intervenção dos Grupo Municipais para apresentação de votos, moções e recomendações – o senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que, dentro dos prazos previstos, deram entrada na Mesa duas moções apresentadas pelo Grupo Municipal do Chega, tendo sido admitidas condicionalmente conforme notificado a todos, por despacho do senhor Presidente da Assembleia, pois não continham parte decisória e, conforme acordado no início da sessão, o senhor representante do Grupo Municipal do Chega, daria entrada na Mesa duas moções devidamente retificadas. Moção “Património Histórico de Lagoa e Turismo Cultural” apresentada pelo senhor Deputado António Guerreiro, do Grupo Municipal Chega. Tendo o senhor Presidente da Assembleia aberto o período de análise e debate, verificaram-se três intervenções, uma por parte do Grupo Municipal do PS, do Deputado Municipal Carlos Ramos e, face à ausência de intervenções, a referida moção foi colocada à votação, tendo sido aprovada por maioria, com 16 votos, contra 15 do PS, uma do Movimento Lagoa Primeiro, 8 votos em abstenção, 1 do PS, 3 do PSD, 1 do Bloco de Esquerda e 1 da CDU, e 1 voto a favor por parte do Chega. Nenhuma declaração de voto foi apresentada. Moção “Criação da Feira do Livro em Lagoa”, apresentada pelo senhor Deputado Municipal António Guerreiro do Grupo Municipal Chega. Tendo o senhor Presidente aberto o período de análise e debate, verificaram-se três intervenções, uma por parte do Grupo Municipal do PSD, do Deputado Municipal Joaquim Cabrita, esclarecimento sobre o que o que está em análise será recomendação ou conforme foi sugerido mantida a moção, e duas por parte do Grupo Municipal do PS, do Deputado Municipal Luís Ribeiro e do Deputado Municipal Vítor Sobral. Face à ausência de intervenções, a moção foi posta à votação e foi reprovada com 16 votos contra, 15 do PS e 1 do Movimento Lagoa Primeiro, 8 votos em abstenção, 1 do PS, 2 do Movimento Lagoa Primeiro, 3 do PSD, 1 do Bloco de Esquerda e 1 da CDU e 1 voto a favor do Grupo Municipal do Chega.

Nenhuma declaração de voto foi apresentada. Foi aberto de seguida período de apresentação e discussão de assuntos gerais de interesse do município, verificaram-se quatro intervenções, uma por parte do Grupo Municipal do Movimento Lagoa Primeiro, do Deputado Municipal Diamantino Ruivinho, uma por parte do Grupo Municipal do Bloco de Esquerda, do Deputado Municipal Jorge Ramos, uma por parte do Grupo Municipal do PSD, do Deputado Municipal Joaquim Cabrita, uma por parte do PSD do Deputado Municipal Ricardo Silva e, de seguida, foi dada a palavra ao senhor Presidente da Câmara para resposta e esclarecimentos. Três - Período da Ordem do Dia - o senhor Presidente da Assembleia esclareceu que por aditamento de 14/09/2023, que aqui se dá por integralmente reproduzido, serão aditados os Pontos Sétimo e Oitavo de quais fazem parte da Ordem de Trabalhos. Primeiro Ponto: apreciação da informação escrita do senhor Presidente da atividade municipal e de situação financeira, em 31 de agosto de 2023 - aberto o período de análise e debate, verificaram-se três intervenções, uma por parte do Grupo Municipal do PSD, do Deputado Municipal José Inácio Eduardo, uma por parte do Grupo Municipal do Movimento Lagoa Primeiro, do Deputado Municipal Diamantino Ruivinho, uma por parte do Grupo Municipal do Bloco de Esquerda, do Deputado Municipal Jorge Ramos. Face à ausência de intervenções, o senhor Presidente solicitou ao senhor Presidente da Câmara que esclarecesse às questões suscitadas. Segundo Ponto da Ordem de Trabalhos: eleição do delegado do município de Lagoa, em representação das Freguesias e União de Freguesias ao 26º Congresso Nacional da ANP - o Presidente da Assembleia convidou os Grupos Municipais que apresentassem propostas, tendo o Deputado Municipal Luís Ribeiro, do Grupo Municipal do PS, apresentado como delegado, o Presidente da Junta de Freguesia de Ferragudo, Luís Alberto, e como subdelegado, o Presidente da União de Freguesias de Estômbar e Parchal, Joaquim Varela. Na ausência de mais propostas, tendo sido esclarecido que a proposta apresentada é designada por lista A e o procedimento de voto, tendo de seguida se procedido à votação, tendo a lista A sido aprovada por maioria, com 17 votos a favor e 8 em abstenção. Terceiro Ponto da Ordem de Trabalhos: apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara do projeto de regulamento municipal de ocupação do espaço público publicitário e propaganda de Lagoa - o senhor Presidente da Assembleia esclareceu que o referido projeto do regulamento foi aprovado em reunião Ordinária da Câmara Municipal de 8 de Agosto e retificado em reunião Extraordinária de Câmara Municipal de 14 de setembro, com as alterações propostas em reunião do Conselho de representantes com a senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, sendo, portanto, a versão final do projeto de regulamento, discussão e votação aprovada em reunião Extraordinária de Câmara de 24 de setembro. Para melhor apreciação da proposta de regulamento foi facilitada a todos os Deputados os regulamentos municipais atualmente em vigor, que a presente proposta de regulamento se propõe revogar, bem como os contributos recolhidos no período de consulta pública, tendo de seguida o senhor Presidente da Câmara apresentado e defendido a proposta e aberto o período de análise e debate verificaram-se oito intervenções, uma por parte do Grupo Municipal do Movimento Lagoa Primeiro, do Deputado Municipal José Alves Pinto, três por parte do Grupo Municipal do PSD, duas do Deputado Municipal Joaquim Cabrita, uma do Deputado Municipal José Inácio Eduardo, uma por parte Grupo Municipal da CDU, do Deputado Municipal João Cabrita, duas por parte do Grupo Municipal do PS, um do Deputado Municipal Vítor Sobral e do Deputado Municipal Luís Alberto e uma por parte do Grupo Municipal do Bloco de Esquerda, do Deputado Municipal Jorge Ramos, que propôs a retirada do documento para sofrer mais contributos. Face à ausência de mais intervenções, o senhor Presidente da Câmara esclareceu as questões suscitadas e, como complemento, delegou na senhora Vice-Presidente da Câmara, Anabela Simão. O senhor Presidente da Câmara recusou a proposta manifestada pelo senhor Deputado Municipal Jorge Ramos e de seguida o Ponto Terceiro foi colocado à votação, tendo sido aprovado por maioria com 17 votos a favor, 16 do PS e 1 do Chega, 3 votos

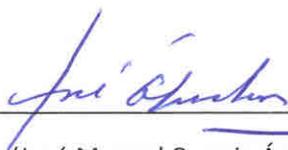
em abstenção do Grupo Municipal Movimento Lagoa Primeiro, e 5 votos contra, 3 do Grupo Municipal do PSD, 1 do Grupo Municipal do Bloco de Esquerda, 1 do Grupo Municipal da CDU. O Grupo Municipal da CDU manifestou que entregaria a posteriori a declaração de voto e o Grupo Municipal do PSD apresentou declaração de voto. O senhor Presidente da Assembleia Municipal, ao abrigo do Regimento, propôs o prolongamento da sessão por mais uma hora, aprovada por unanimidade. Quarto Ponto: apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara, de autorização prévia do compromisso do concurso público para execução da empreitada, desmontagem, reparação da estrutura metálica do Parque de Feiras e Exposições de Lagoa. O senhor Presidente da Assembleia concedeu a palavra ao senhor Presidente da Câmara para apresentação da proposta e, após aberto o período de análise e debate, verificou-se uma intervenção por parte do Grupo Municipal do PSD, do Deputado Municipal Joaquim Cabrita e, face à ausência de mais intervenções, foi aberto o período de votação, tendo o Quarto Ponto sido aprovado por unanimidade. Nenhuma declaração de voto foi apresentada. Quinto Ponto: apreciação e deliberação da autorização prévia do compromisso anual do concurso público de prestação de serviços, revisão de correção da alteração do projeto do Centro Escolar da Mexilhoeira da Carregação: o senhor Presidente da Assembleia concedeu a palavra ao senhor Presidente da Câmara para apresentação da proposta. Aberto o período de análise e debate, verificaram-se cinco intervenções, uma por parte do Grupo Municipal do PSD, do Deputado Municipal Joaquim Cabrita, uma por parte do Grupo Municipal Bloco de Esquerda, Jorge Ramos, uma por parte do Grupo Municipal do Movimento Lagoa Primeiro, do Deputado Municipal José Alves Pinto e Deputado Municipal Diamantino Ruivinho e uma por parte do Grupo Municipal do PS, do Deputado Municipal Vítor Sobral, tendo de seguida o senhor Presidente da Câmara respondido e esclarecido as questões suscitadas. Face à ausência de mais intenções de intervenção, o Quinto Ponto foi posto à votação e foi aprovado por maioria, com 22 votos a favor, 16 do PS, 3 do PSD, 1 do Chega, 1 do Bloco de Esquerda e 1 da CDU, e 3 votos em abstenção do Movimento Lagoa Primeiro. Nenhuma declaração de voto foi apresentada. Sexto Ponto: apreciação e deliberação da autorização prévia de compromisso plurianual para o concurso público de empreitada e requalificação da entrada da baixa de Estômbar. O senhor Presidente concedeu a palavra ao senhor Presidente da Câmara para a apresentação da proposta. Aberto o período de análise e debate, verificaram-se três intervenções, duas por parte do Grupo Municipal do PSD, uma do Deputado Municipal Joaquim Cabrita e uma do Deputado Municipal José Inácio Eduardo, uma por parte do Grupo Municipal do Bloco de Esquerda, do Deputado Municipal Jorge Ramos, tendo de seguida o senhor Presidente da Câmara respondido e esclarecido as questões suscitadas. Face à ausência de mais intervenções, o Sexto Ponto foi posto à votação e foi aprovado por unanimidade. Sétimo Ponto: apreciação e deliberação sobre proposta da Câmara, da autorização prévia do compromisso plurianual do concurso público internacional para aquisição de serviços de seguros do município. O senhor Presidente da Assembleia concedeu a palavra ao senhor Presidente da Câmara para apresentação da proposta e, aberto o período de análise e debate, e face à ausência de intervenções, o Sétimo Ponto foi posto à votação e foi aprovado por unanimidade. Oitavo Ponto: apresentação do relatório de execução do Plano Municipal para a Igualdade e Não discriminação 21-24. O senhor Presidente da Assembleia concedeu a palavra ao senhor Presidente da Câmara para apresentação da proposta. Aberto o período para análise e debate, o senhor Deputado Municipal do Grupo Municipal do PSD José Inácio Eduardo solicitou ter acesso ao documento. Sendo zero horas e 55 minutos foi dada por encerrada a reunião.»-----

-----Usou da palavra o senhor Deputado Municipal **José Inácio Marques Eduardo** alertou para o facto de ter ouvido subdelegado aquando da eleição.-----

-----**José Manuel Correia Águas da Cruz**, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa confirmou que a ideia seria suplente, pois o que estava em causa era efetivo e suplente, pelo que assegurou que iria ser corrigido.-----

-----**José Manuel Correia Águas da Cruz**, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa, agradeceu e questionou se havia mais alguma correção, retificação e reparo em relação à proposta de ata em minuta por parte dos senhores Deputados Municipais. Na ausência de intervenções, procedeu-se à votação da ata em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade a ata em minuta. Assim, antes da 1:00 e do tempo concedido para a prorrogação, foi declarada encerrada a sessão.-----

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal



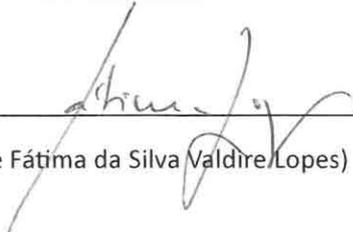
(José Manuel Correia Águas da Cruz)

O 1º Secretário



(Pedro Alexandre Triberes Barradas de Souza Lobato)

A 2ª Secretária



(Maria de Fátima da Silva Valdire Lopes)

